

A LEI MARIA DA PENHA E O MEDO: UMA QUESTÃO SOCIAL, HISTÓRICA E ESTRUTURAL

ALESSANDRA MARIA GILES DE OLIVEIRA*
MICHELLE ANDRESSA LEITE DA SILVA**
GERCELEY PACCOLA MINETTO***

RESUMO

Esse estudo tem como objetivo evidenciar os motivos que levam as mulheres vitima de violência domestica a não buscarem seus direitos pautados na Lei Maria da Penha, bem como o papel do Serviço Social neste contexto. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, desenvolvida com usuárias do Centro Integrado de Atenção a Vitimas de Violência de Bauru, estado de São Paulo, no período de fevereiro a outubro de 2008. O universo é constituído por trinta e três mulheres, atendidas pelo CIAVI, cuja amostragem se deu com 40% desse universo. Os instrumentais para coleta de dados foram a observação e a entrevista semi- estruturada, contendo questões abertas e fechadas. Os resultados apontam que são donas de casa, casadas, com renda familiar até dois salários mínimos. As causas são banais e relacionadas às substancias psico-ativas. Conhecem e reconhecem o papel do Assistente Social na prevenção e superação da violência, têm informação sobre a lei Maria da Penha. Conclui-se que a mulher vitima de violência está submetida a um processo milenar de dominação do gênero, os quais deixam marcas na alma e se vêem impossibilitadas de tomar a iniciativa de denuncia por diferentes fatores, tornando-se (re) vitimizadas.

Palavras chave: Gênero. Direitos. Violência Domestica.

*Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

** Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

***Possui graduação em Serviço Social - Instituição Toledo de Ensino (1982) e mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Atualmente é professora da graduação e pós graduação do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Bauru-Mantido pela Instituição Toledo de Ensino

ABSTRACT

This report deals with the women victims of domestic violence and the search for evidences about why they doesn't make use for the rights from the "Maria da Penha" Law, and besides, the Social Service aim in this context. Its object is a qualitative and quantitative research developed with patients from Bauru Integrate Center of Violence Victims Care (CIAVI), São Paulo State, from February to October in 2008. Forty per cent of thirty-three women attended in CIAVI composed the universe studied. The papers for dates collect consisted in observation and semi-structured interview with opened and closed questions. The results show housewives with until two minimum salary familiar profits. The reasons are trivial and they have any relation with psychoactive substances. The women know and recognize the Social Assistant works in prevention and combat against the violence and have information about "Maria da Penha" Law. The conclusion of this study is that the women victims of violence are submitted by a millenary practice of gender domination that hurts their souls keeping them away from use their own initiative to denounce because different factors and making them victims involved in a vicious circle.

Keywords: Gender. Women's Rights. Domestic Violence.

INTRODUÇÃO

O presente estudo discute um tema emergente nos dias atuais um fenômeno social a “violência doméstica”. A questão da violência tem tornado claro que, apesar de todas as pessoas enfrentarem riscos relativos à sua segurança pessoal, a violência tem gênero. Em geral, aqueles que praticam ato de violência contra mulheres, são homens.

De um modo geral, a violência contra mulher pode ser observada desde os tempos da antiguidade, o que leva a considerar as transformações ocorrida ao longo dos anos. Ainda hoje, muitas vezes se fica preso a definições e atitudes, que demonstram ser necessário a existência de programas e ações que conscientizem homens e mulheres sobre atos e atitudes agressivas que cometem.

Em toda sociedade, no entanto, a violência doméstica configura-se como um dos problemas mais graves que atinge a humanidade, tornando-se uma das formas mais aguda da “questão social”. Viver em uma sociedade complexa e desigual deixa de ser uma forma natural de defesa pela sobrevivência, para ser uma decorrência da organização de vida comum entre os homens.

É importante que se dê visibilidade a todas as formas de violência trazendo a público suas seqüelas e conseqüências, para que todos os setores da sociedade se envolvam nos esforços para combatê-la e preveni-la.

A relação inegável que toda essa situação de vulnerabilidade vivenciada por famílias brasileiras, acarreta a fragilização da relação intra-familiar e se pode ter como conseqüência, muitas vezes, a violência doméstica, ou seja, aquela que ocorre dentro de casa, na relação entre pessoas da família, entre homens e mulheres, pais, mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas. Afirma-se que, independentemente da faixa etária das pessoas que sofrem espancamentos, humilhações e ofensas, nas relações discutidas, as mulheres acabam sendo o alvo principal.

Em cumprimento ao estágio curricular, como exigência do curso de Serviço Social, realizado no Centro Integrado de Atenção a Vítima de Violência (CIAVI) cujo objetivo primeiro é a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica, despertou o interesse científico sobre a realidade, indagando: Por que a mulher quando agredida não busca seus direitos garantidos pela Lei Maria da Penha?

Como objetivo geral elencou evidenciar os motivos que levam as mulheres vítima de violência doméstica não buscarem seus direitos pautados na Lei Maria da Penha, bem como o papel do Serviço Social neste contexto. Enquanto que os objetivos específicos

destacam-se: levantar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo CIAVI; identificar os fatores desencadeantes dessa violência; evidenciar os fatores que inibem a busca da efetivação de seus direitos; identificar como o Serviço Social trabalha para a efetivação dos direitos dessas mulheres vítimas de violência doméstica.

A hipótese sugerida é que apesar de toda garantia da Lei Maria da Penha às mulheres vítimas de violência, ainda se sentem coibidas em fazer valer o seu direito devido alguns fatores desencadeantes como: vínculos afetivos; discriminação da sociedade; falta de apoio do poder local; a falta de conhecimento da Lei, medo de voltar para casa após a denuncia e ou não ter para onde ir, dependência econômica financeira. Tais fatores levam cada vez mais, mulheres a continuarem sendo vitimas e se esconderem da sociedade tornando-se (re)vitimizadas.

Acredita-se que este trabalho será de grande importância e relevância não só para o CIAVI, mas também para os, futuros profissionais de Serviço Social, por ser uma demanda tradicional e emergente.

Trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa, de natureza reflexiva aplicada junto à usuárias do CIAVI, cuja técnica de coleta de dados é a entrevista semi- estruturada, contendo perguntas abertas e fechadas, proporcionando às depoentes discorrerem livremente sobre o assunto enfocado

Esse estudo está estruturado em quatro itens, sendo que o primeiro aborda a violência domestica e suas diferentes facetas e tipologias, as quais refletem na família, e conseqüentemente, na vida dessas mulheres vitimas de violência. Apresenta-se a influencia da família e sua reação mediante ao processo de violência dentro de casa.

No terceiro item, realiza-se uma cuidadosa reflexão sobre o papel e o agir do Serviço Social mediante a sua atuação profissional nos dias do hoje, e de que forma ele trabalha frente à violência e efetivação da lei Maria da Penha.

O quarto item trata da metodologia do estudo, bem como revela os resultados encontrados com a pesquisa. No primeiro momento desvela o perfil das mulheres pesquisadas. Os fatores que desencadeantes da violência sofrida por essas mulheres e, como o Serviço Social efetiva os direitos das mulheres vitimas de violência.

Finalmente, evidencia-se a conclusão articulada com medidas interventiva que possibilite o resgate da auto-confiança, auto-estima, para a real alteração da realidade vivenciada , assim como a participação dessas mulheres.

2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS DIFERENTES FACETAS NO CONTEXTO

FAMILIAR

2.1 Revelando Significados da Violência.

A violência é concebida como um fenômeno socialmente construído, representada de forma diferente entre as sociedades e entre os grupos de uma mesma sociedade, num contexto das mudanças culturais provocadas pela sociedade pós-industrial. A violência origina-se do latim *violentia* que significa o ato de violentar abusivamente contra o direito natural, exercendo constrangimento sobre determinada pessoa por obrigá-la a praticar algo contra sua vontade.

Defini-se ainda, com comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado.

Teles (2002, p. 15) conceitua violência como:

Violência, em seu significado mais freqüente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não esta com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sobre pena de viver gravemente ameaçada, ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem o seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

Assim, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoa, reprimindo e ofendendo física ou moralmente.

O aumento da violência cotidiana configura-se como aspectos representativo e problemático da atual organização da vida social nos grandes centros urbanos, manifestando-se nas várias esferas da sociedade e constituindo-se um dos principais problemas do momento.

Embora não seja a violência um fenômeno recente, os estudos chamam atenção para as proporções que vem assumindo no espaço urbano.

Cada período histórico é caracterizado por modos específicos de sociabilidade e, atualmente, se assiste a uma profunda mudança nas formas de manifestação de

representação social de abordagem intelectual à violência.

A noção de violência é por princípio ambígua, não existe uma violência, mas multiplicidade de manifestação de atos violentos, cujas significações devem ser analisadas a partir das normas, das condições e dos contextos sociais variando de um contexto a outro.

A violência é um dos eternos problemas da teoria social da prática política, tendo vocábulo e origem latina, que designam força e que se difundem em todas as esferas da vida cotidiana.

Considera-se violência da própria condição humana, aparecendo de forma peculiar de acordo com os arranjos societários de onde emergem. Define-se violência como um fenômeno que se manifesta nas diversas esferas sociais, seja no espaço público, seja no espaço privado.

Michaud (1989, p.10-11) sobre violência discorre que:

Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participação simbólicas e culturais.

Verifica-se que a violência de forma geral é sempre alguém ou alguns que causa(m) danos a outrem, de diferentes formas.

A violência se caracteriza de diferentes formas como a violência urbana, a psicológica, de gênero, violência física, sexual entre outras, e especificamente, nesse estudo trata-se da violência doméstica contra mulher, na qual estampa para toda sociedade o caráter do sistema capitalista que segrega, discrimina, oprime e reproduz uma imagem distorcida do sexo feminino.

A violência contra mulher pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se reproduzem isoladamente, mas fazem parte de uma seqüência crescente de episódios, do qual o homicídio é a manifestação mais extrema.

Rocha (2001, p. 112) aborda violência contra mulher como:

[...] uma das mais graves formas de violência dos direitos humanos em nosso

país. Violentadas pelo fato de serem mulheres, as vítimas de tais crimes enfrentam a complacência e legitimidade social que garantem aos seus agressores impunidade. A raiz do problema se encontra nas relações assimétricas entre homens e mulheres, marcadas pela desigualdade, pela hierarquização e pela dominação. A violência é componente do processo de normalização das condutas masculina e feminina atuando como mecanismo regulador das relações sociais, no sentido de conservar as relações de gênero e de não colocar em risco a ordem social hegemônica.

Logo, a dominação do homem sobre a mulher agrava ainda mais a violência doméstica, e a vítima, geralmente, tem pouca auto-estima e se encontra atada na relação com quem agride, seja por dependência emocional ou material. O agressor acusa a vítima de ser responsável pela agressão, a qual acredita ser culpada. A vítima também se sente violada e traída, já que o agressor promete, depois do ato agressivo que nunca mais irá repetir tal comportamento e mesmo assim, passa depois a repeti-lo.

Muitas vezes, o agressor afirma o seu poder de dominação pela força física. Há existência de antecedentes de violência na violência familiar, especialmente se agredidos quando criança, isso acaba por aumentar as estatísticas sobre a violência contra a mulher, aparecendo assim a reprodução social da violência.

Em geral, a violência é um fenômeno social que afeta quase todos os indivíduos, muitas vezes advindo da consequência da desigualdade de recursos econômicos e sociais da realidade social.

Portanto, a violência consiste num termo de múltiplos significados e é utilizado para nomear desde as formas mais cruéis de tortura até as formas mais sutis, que tem lugar no cotidiano da vida social, na família nas empresas ou instituições públicas entre outras.

2.2 Diferentes Tipologias da Violência

A violência é um enorme problema não só para a sociedade em si, mas também, e principalmente, de responsabilidade do Estado. Sabe-se que é um fato amplamente reconhecido como um problema multidimensional e multifacetado; quase todos têm uma história a contar, com frequência em termos vividos. Infelizmente, não é raro ouvir uma história de pessoas próximas, e cada vez mais nota-se que há diferença social, raça, religião e etc., que em milhares de lares em todo o mundo esses problema é de uma gravidade constante. Segundo Morrison e Biehl (2000, p.22) “tanto a violência doméstica quanto a social constituem questões de direitos humanos. Viver uma vida livre do medo da violência

é um direito humano básico”.

Existe um grande número de atos de violência que podem ocorrer no seio da família, sendo as mulheres, crianças e os idosos as vitimam mais freqüentes de maus tratos. Os tipos de violência podem ocorrer todos os dias, uma vez por semana, ou de vez em quando. Pode deixar marcas no corpo e na alma. Muitas vezes, aquilo que poderia parecer “normal”, dentro de um relacionamento, constitui-se de fato, numa agressão grave dos direitos de existência humana.

Ao se falar em violência, acostuma-se a pensar em atos que provocam algum tipo de lesão física. No entanto, o que se percebe é que a violência contra mulheres, praticada ou não pelo seu companheiro, pode assumir varias formas, a qual muitas vezes fica “mascarada”.

A violência perpassa as raças, culturas e classes sociais. Ao falar em violência, acostuma-se pensar em atos que provocam algum tipo de lesão física.

A violência domestica é apenas um aspecto da violência contra a mulher que comumente é alvo de outras formas, dentre as quais configura o assedio e o abuso sexual, a violência institucional em que as mulheres são submetidas a constrangimentos limitando a sua cidadania em todos os níveis de hierarquia social.

Desagregar formas diferentes de violência e compreender melhor suas características, causas e consequência, não é tarefa fácil, sendo esse fenômeno muito complexo e multifacetado, podendo a mesma ser classificada em diferentes variáveis, para entender a violência domestica, deve-se entender alguns tipos de violência que podem abrangê-la.

A violência contra a mulher que é a luz desse estudo é caracterizada pelas suas diferentes tipologias segundo estudos realizados pelo Ministério da Saúde, em 2002 a saber:

Violência de gênero consiste em qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência de gênero é uma manifestação de relações de poder, historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder.

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, as integridades físicas, psicológicas ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que, sem laços de consangüinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intrafamiliar não

se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua.

A violência doméstica é considerada como aquela que acontece no âmbito familiar, em que exista o convívio permanente de pessoas, podendo ser formada por vínculos de parentesco natural (pai, mãe e filhos), civil (marido, sogra, padrasto e outros), por afinidade (primo, tios do cônjuge) ou afetividade (amigo ou amiga) que morem na mesma casa, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e sem relação de poder à outra. Tal ato é caracterizado como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica e a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família.

As vítimas de violência doméstica, geralmente tem baixa auto-estima e encontram-se presa ao agressor que as responsabilizam pela agressão sofrida, causando grande culpa e vergonha às mesmas.

O agressor que maltrata a vítima é dado como culpado, independente de provocação da mesma, dizer que é a vítima quem provoca o mau trato é um mito.

Em algumas situações, a violência doméstica persiste cronicamente porque um dos cônjuges, normalmente a mulher, apresenta uma atitude de aceitação e incapacidade de se desligar daquele ambiente, sejam por razões materiais ou emocionais, pode comparar este tipo de violência com atitudes descritas como co-dependência, encontradas nos lares de alcoolistas e dependentes químicos.

A violência doméstica, numa acepção abrangente, abarca situações que ocorrem dentro do espaço doméstico ou fora dele, tendo em vista que a violência é imposta de um membro sobre outros ou entre pessoas com as quais a vítima tenha alguma relação.

Violência física ocorre quando uma pessoa que está em relação de poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas.

O castigo repetido, não severo, também se considera violência física. Esta violência pode se manifestar de várias formas: tapas; empurrões; socos; mordidas; chutes; queimaduras; cortes; estrangulamento; lesões por armas ou objetos; obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias, inclusive alimentos; tirar de casa à força; danos e integridade corporal decorrentes de negligência (omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros).

Em se tratando de violência sexual, esta compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada no casamento, ou em outros

relacionamentos.

A violência sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas. Diversos atos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários. Dentre eles pode-se citar: estupro dentro do casamento ou namoro; Estupro cometido por estranhos; Investidas sexuais indesejadas ou assédio sexual, inclusive exigência de sexo como pagamento de favores; Abuso sexual de pessoas mental ou fisicamente incapazes; Abusosexual de crianças; Casamento ou coabitação forçada, inclusive casamento de crianças; Negação do direito de usar anticoncepcional ou de adotar outras medidas de proteção contra doenças sexualmente transmitidas; Aborto forçado; Atos violentos contra a integridade sexual das mulheres, inclusive mutilação genital feminina e exames obrigatórios de virgindade; Prostituição forçada e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual; Estupro sistemático durante conflito armado.

Já a violência psicológica é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: insultos constantes; humilhação; desvalorização; chantagem; isolamento de amigos e familiares; ridicularização; rechaço; manipulação afetiva; exploração; negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros); ameaças; privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.); confinamento doméstico; críticas pelo desempenho sexual.

A violência econômica ou financeira são todos os atos destrutivos ou omissões do (a) agressor (a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família inclui: roubo; destruição de bens pessoais (roupas, objetos, documentos, animais de estimação e outros) ou de bens da sociedade conjugal (residência, móveis e utensílios domésticos, terras e outros); recusa de pagamento da pensão alimentícia ou de participar nos gastos básicos para a sobrevivência do núcleo familiar; uso dos recursos econômicos da pessoa idosa, tutelada ou incapaz, destituindo-a de gerir seus próprios recursos e deixando-a sem provimentos e cuidados.

Ainda dentre as tipologias de violência, destaca-se a violência institucional que é aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais

dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional. Esta violência poder ser identificada de várias formas: peregrinação por diversos serviços até receber atendimento; falta de escuta e tempo para a clientela; frieza, rispidez, falta de atenção, negligência; maus-tratos dos profissionais para com os usuários, motivados por discriminação, abrangendo questões de raça, idade, opção sexuais, deficiência física, doença mental; violação dos direitos reprodutivos (discrição das mulheres em processo de abortamento, aceleração do parto para liberar leitos, preconceitos acerca dos papéis sexuais e em relação às mulheres soro positivos [HIV], quando estão grávidas ou desejam engravidar); desqualificação do saber prático, da experiência de vida, diante do saber científico.

Portanto, se classifica a violência em tipos distintos, porém, as diferentes formas de agressão nunca aparecem isoladas. As mulheres estupradas, ou submetidas ao abuso sexual, em geral são espancadas e sofrem ameaças de, toda sorte. Sob o domínio do medo, elas não denunciam, não procuram ajuda, se fecham em si mesmas e sofrem caladas. A violência física no mínimo é acompanhada da violência psicológica e caracterizada como a mais evidente no mundo da violência doméstica, talvez por atingir mais mulheres, crianças e adolescentes, ou seja, os membros da composição familiar.

2.3 A Família e a Violência Doméstica

A atração sexual e o amor, origens do vínculo matrimonial encontram na família a instituição por meio da quais os indivíduos se integram na sociedade. O nascimento, dentro da estrutura familiar, adquire um caráter afetivo que favorece a criação e o desenvolvimento intelectual dos seres humanos.

Kaloustian (2002, p.12) referencia que é a família que:

Propicia os aportes efetivos e sobre tudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação informal e formal, em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde aprofundam laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados os valores culturais.

A família é um grupo social básico criado por parentesco, que proporciona a seus membros, proteção, companhia, segurança e socialização.

O termo família provem do latim *famulus*, “criado” ou “servidor”. Inicialmente, a palavra designava o conjunto de empregados de um senhor e só mais tarde passou a empregar-se para dominar o grupo de pessoas que unidas por laços de sangue, vivia na mesma casa e estavam submetidas á autoridade de um chefe comum.

Na maior parte das culturas, as pessoas vivem em unidades domesticas familiares integradas por um ou vários casais e pelos filhos destes. A freqüência com que se encontram relacionadas desse tipo permite afirmar que a origem da família é tão remota, quanto à própria humanidade. Deve-se também assinalar que, na maioria dos povos que alcançaram certo grau de civilização, a família é monogâmica e o principio de autoridade é geralmente prerrogativa do pai, com a colaboração da mãe. No entanto, é preciso definir o que se conhece sobre o significado de família.

Lima (2001, p.124) pontua que:

Falar de família traz sentimentos ambíguos, pois, ao mesmo tempo que parece tão simples e tão próximo, torna-se algo complexo, pois implica e envolve sentimentos, conhecimentos, vivencias, experiências, valores e significados, que se entrecruzam e fazem parte do nosso ser e da nossa existência.

Assim, falar em família é falar de pessoas que convivem e participam do cotidiano de vida.

Antigamente era considerada apenas família as pessoas com laços consangüíneos, ou seja, aquelas pessoas que tinham o mesmo sangue e destes, herdavam as características genéticas da família.

A família sempre foi uma tradição sobre um contorno nitidamente patriarcal, sendo considerada tudo aquilo que estivesse debaixo do poder paterno, mulher, filhos, escravos e até bens, como terra, instrumentos e animais de trabalho

Mais tarde a família passou a representar o seu conceito pelo pensamento da Igreja, no qual não poderia haver indissolubilidade do vínculo conjugal e a manutenção da eficácia do casamento religioso.

Magalhães (2001, p.94) explica que:

Cabia ao homem a chefia da casa, representar a família na vida pública, administrar os bens e tomar decisões sobre o destino da esposa e filhos. Em nome desse mando, as mulheres, principalmente as moças, podiam ser submetidas a internação em colégios sem direito a recusa. As esposas não podiam trabalhar sem autorização. Caso o homem fracasse no papel de provedor, nem mesmo assim as mulheres iriam trabalhar, pelo contrário, deveriam manter o silêncio sobre a situação e suportar todas as seqüências sem reclamar.

Nota-se que o homem decidia tudo pela família, a mulher e os filhos ficavam submissos às decisões, pois, quem tinha o poder sobre a família era o homem.

Szymaski (2002, p.24) pontua que “aceitaram fixar o mundo externo como espaço masculino e a casa, como feminino”. Com o passar do tempo a mulher foi conquistando mais seu espaço, são hoje uma parte não ignorável da população com atividade econômica e parte dessa população empregada, profissões fundamentais para o desenvolvimento do país.

Atualmente, há mudanças quanto aos valores e conceitos de família, pode ser considerada também por pessoas que tenham laços afetivos entre si, ou que vivem em um mesmo local.

Portanto, a família era suprimida pela expressão constituída pelo casamento, e só mais tarde foi reconhecida a união estável, a família de fato resultante de concubinato, a qual sofreu grande crítica, pois não entendiam família quando sem filhos ou quando fruto do concubinato

Sarti (2002, p.40) evidencia que:

A família vai ser a concretização de uma forma de viver os fatos básicos da vida; ela se relaciona como parentesco, mas não se confunde com ele. O parentesco é uma estrutura formal que resulta da combinação de três tipos de relação básica: a relação de consangüinidade entre irmãos; a relação de descendência entre pai e filho e mãe e filho; e a relação de afinidade que se dá através do casamento. Esta é uma estrutura universal, e qualquer sociedade humana se forma pela combinação destas relações.

Deve-se lembrar que é nas relações em famílias que acontecem os fatos mais marcantes da vida de cada um, a descoberta do afeto, da subjetividade, da sexualidade, a experiência de vida, a formação da identidade pessoal, o nascimento e a morte. Nela reflete as mudanças que ocorrem na sociedade, mas também atua sobre ela, é isso o que torna a família um centro importante da vida social.

Como cada sociedade tem sua história e sua cultura, são diversas as formas de ser família, a maneira de criar os filhos, o costume relativo ao matrimônio e até mesmo os papéis relativos ao homem e a mulher.

Os valores tradicionais da família estão se extinguindo, passando por diversas alterações. Tendo como fatores desencadeantes dessa transformação, o desenvolvimento industrial, a urbanização, as correntes migratórias, a situação socioeconômica, política e cultural do país. Para entender o significado de mudança social de forma mais ampla é necessário envolver a interdisciplinaridade dos fatores na qual a família está envolvida, sendo que, estes estão em constantes transformação e expansão.

Nas últimas décadas, vem surgindo novos modelos mais igualitários nas relações entre sexos e idades, menos sujeitos às regras e mais adequados aos desejos e necessidades de cada um. As relações são mais flexíveis e a permanência de uma união pode estar vinculada à duração de uma paixão ou a interesses que motivaram o casamento.

Ao pensar a família hoje, deve-se considerar as mudanças que ocorrem na sociedade, como estão se construindo as novas relações humanas e de que forma as pessoas estão cuidando de suas vidas. As mudanças que ocorrem no mundo afetam a dinâmica familiar como um todo e de forma particular.

Segundo Szmanski (2002, p.19) a transformação das formas da vida conjugal manifesta-se pelo aumento da monoparentalidade conjugal (predominantemente feminina) e da taxa de divórcio e re-casamentos, com conseqüente recomposição do casal.

No entanto, é preciso olhar a família no seu movimento, em sua organização e reorganização, pois se torna visível a conversão dos arranjos familiares entre si, e reforça a necessidade de se acabar com qualquer estigma sobre as formas familiares diferenciadas.

Frente aos processos sociais em ritmo acelerado de mudança, e as transformações do mundo do trabalho gerado pelo capitalismo, a família não consegue suprir o básico previsto constitucionalmente e, muito menos protegê-la do mundo exterior.

A relação inegável que toda essa situação de vulnerabilidade vivenciada por famílias brasileiras, acarreta a fragilização da relação intra-familiar, e se pode ter como conseqüência, muitas vezes, a violência doméstica, ou seja, aquela que ocorre dentro de casa, na relação entre pessoas da família, entre homens e mulheres, pais, mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas, independentemente da faixa etária, as quais sofrem espancamentos, humilhações e ofensas nas relações discutidas, e geralmente, às mulheres acabam sendo o alvo principal.

Pode-se afirmar que existe uma relação entre pobreza e tendência ao conflito e a violência, quando não se consegue garantir a vida dentro dos limites de dignidade, respeitando

- se os direitos humanos a cidadania do ser humano.

A chefia da família foi até então desempenhada em sua maioria pelos homens, atualmente as mulheres na sua maioria assume o papel de chefe de família. Kaloustian (1998, p. 14) afirma que: “... a família da forma como vêm se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita, identifica-la como modelo único ou ideal.”.

Malosci (2000, p.19) aponta que essas transformações sociais atingem todas as esferas do ser humano, e que tudo isto é visto como se o mundo passasse a existir a partir de agora. Explica que está presente a perda dos referenciais utópicos e abanda quaisquer esperanças sobre o futuro.

Respalando-se nas informações descritas, percebe-se que tais modificações na forma de pensar e organizar a sociedade exige-se novas maneiras de convivência na formação do núcleo familiar, pois a organização anterior não consegue corresponder com a realidade presente.

As transformações nas relações sociais em seu conjunto caracterizam os problemas que as famílias atravessam como: atentados aos direitos humanos, exclusão em todos os sentidos, econômicos culturais e sociais comprometendo o desenvolvimento de seus membros.

A situação sócio-econômica do país ressalta a pobreza com que passa o povo, inclusive no aspecto cultural e no básico para sobreviver. Confirma-se um povo violentado no direito a viver com dignidade. Esta violência estrutural se entrelaça com a violência doméstica.

Buvinic (2000, p.13) relata que:

A violência doméstica e a social estão estreitamente ligadas: crianças que vivenciam ou mesmo testemunham maus tratos são mais propensas a se comportarem com a violência na vida adulta dentro e fora de casa.

A violência doméstica na maioria das vezes se torna um reflexo na vida adulta, na qual as futuras famílias ficam propensas a vivenciarem o ciclo da violência, reproduzindo-a.

Então se entende porque a violência doméstica se sobressai entre a população oriunda dos extratos marginalizados pelo sistema, os excluídos, como a classe dominante os rotulam. A passagem da violência de uma geração para a outra é do ambiente familiar para as ruas, razão para se implantar políticas públicas que diminuam as condições que propiciam a violência social.

Buvinic (2000, p.26) considera que:

Não há um fator isolado que responda adequadamente pelos altos níveis de violência na América Latina e no Caribe. Ao debater os fatores que contribuem para estimular ou inibir o comportamento violento, é útil distinguir entre fatores que atuam nos níveis individuais, familiar e comunitário/societário.

Assim, não existe um fator específico para identificar os fatores que contribuam para o aumento da violência. É necessário que se estudem os fatores na totalidade e nas suas formas individuais e coletivas.

A pobreza pode contribuir para o desenvolvimento da violência, sendo a pobreza absoluta, isto é, quando a ausência do domínio necessário para suprir as necessidades básicas é negada. Esta é considerada a principal causa que gera violência familiar. Já pobreza relativa representa um papel complementar na geração da violência dentro do lar, porque as famílias são incapazes de atingir os “padrões de consumo”, considerados necessários pela sociedade, sendo um fracasso e uma fonte de frustração.

Levisky (2002, p.33) pontua que a instituição família, é um complexo gerador de violência, devido às transformações que vem enfrentando. Mais do que a escola, a família é a principal base para transmitir valores, desde o valor social e moral aos demais, desde o nascimento. Nada substitui os pais para a cooperação ativa na criação dos filhos. A família, porém é a primeira e a mais importante escola.

Salienta-se que, a violência doméstica perpassa de geração para geração acarretando numa trajetória histórica de ciclo de violência, que acontece dentro da relação familiar, no qual a violência pode resultar em prejuízo para o casal, na perda da vida e deixar abandonados e traumatizados os vínculos familiares.

Logo, a violência doméstica afeta não apenas a dignidade das mulheres, mais todo bem estar da família, especialmente dos filhos. É preciso, porém, enxergar na diversidade, não apenas os pontos de fragilidade, mas também a riqueza das respostas possíveis encontradas pelos grupos familiares dentro de sua cultura, para que as suas necessidades e projetos sejam realizados, uma vez que a família é à base de tudo.

2.3 A questão de gênero e a violência doméstica

Quando se refere à questão do gênero pensa-se apenas nas mulheres, mas a questão do gênero envolve também os homens, pois, pode-se falar em gênero feminino e masculino.

Teles (2002, p.16) afirma:

O termo gênero é bastante amplo, empregado com diferentes sentidos. Pode significar espécie, com quando falamos do gênero humano. Outras vezes, é empregado com sentido do tipo. É o que ocorre quando usamos as seguintes expressões: "que gênero de gente é essa; que gênero de musica?" Tem a idéia de estilo ou da natureza de uma manifestação artística, quando se fala dramático entre outros tantos.

Nota-se que o termo gênero é um conceito construído socialmente, que busca compreender as relações estabelecidas entre homens e mulheres, os papéis que cada um assume na sociedade e as relações de poder estabelecidas entre eles.

A relevância em se falar de gênero traz importantes pontos para a mudança do pensamento machista que impera na sociedade brasileira. A luta das mulheres, por direitos iguais vem, gerando muita polêmica, pois, defendem a igualdade entre os sexos e a mesma educação para meninos e meninas, buscando reformular conceitos estereótipos.

Lourenço (2001, p.57) pontua que:

O processo de socialização a que todos os seres humanos estão submetidos, remete-nos a consideração de aspectos de enquadramento, engessamento de padrões, comportamentos, valores, conceitos, expectativas de vida, até mesmo de sentimentos. Verifica-se que a socialização traz consigo uma construção de perspectivas diferentes de homem e mulher, os diversos olhares e representações do real, aprisionando, assim, ilusoriamente, as pessoas e sua dimensão dinâmica e compreensão da vida, incidindo na capacidade dos seres sociais que se encontra em permanente movimento, em constante busca de superação do já conhecido, do já vivido e de suas percepções preestabelecidas ou aceitas pelo coletivo, ficando pautadas em um processo de formação do feminino e masculino. Essa dimensão é construída pela sociedade, é vislumbrada a partir do conceito de gênero.

Séculos de subordinação levaram as mulheres a pensar sobre a própria condição: algumas aceitaram como sina, destino e silenciaram; outras se especializaram no jogo de subordinação, fazendo "gato e sapato" do subordinador através de artimanhas e maquinação, jogo do qual ninguém é vencedor, mas houve as que preferiam refletir e repensar o próprio caminho, essas passaram a ser definidas como feministas.

Todos sabem ou já sentiram que homens e mulheres não são tratados da mesma maneira na fábrica, no sindicato, na igreja, no clube, na escola ou mesmo dentro das tarefas de casa. Se vivem diferente na condição de homem ou mulher, nas mais variadas regiões do mundo.

Alguns homens vêem as mulheres como inferiores a eles, colocando no acaso da natureza a escolha de quem manda e quem obedece no relacionamento humano, o que torna os fatos aparentemente simples, mais que representa toda negação de refletir sobre a questão, por outro lado, há homens que pensam que a mulher pode ter direito à liberdade, à igualdade e a fraternidade, já preconizado há mais de 200 anos na Revolução Francesa, mas num plano formal definido pelos próprios homens que colocaram limites aceitáveis e demonstram permissão do mais forte. Canoas (1998, p.5) afirma que o feminismo é:

Uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica a todas as mulheres. Essa opressão se manifesta tanto no nível das estruturas como das superestruturas (ideológico cultural e política). Assume formas diversas conforme as classes e camadas sociais, nos diferentes grupos étnicos e culturais. Em seu significado mais amplo, o feminismo é um movimento político. Questiona as relações de poder, a opressão e a exploração de grupos de pessoas sobre outras. Contrapõe-se radicalmente ao poder patriarcal. Propõe uma transformação social, política, e ideológica da sociedade. No decorrer do tempo, manifestam-se de formas variadas, todas elas estreitamente dependentes da sociedade em que tiveram e da condição histórica das mulheres.

Dessa forma verifica-se que as feministas evoluíram através de uma filosofia universal e passaram a refletir sobre gênero transformando e superando subordinação da mulher pelo homem.

Para que a subordinação de gênero seja entendida como tal, não adianta lutar seguindo apenas preceitos sociais, se têm que lutar pelos direitos das mulheres como cidadãs, fazendo-as buscar seus direitos e procurando não aceitar imposições discriminatórias.

É indissociável a existência da discriminação contra mulher em quase todos os setores da atividade humana, que compõem um mecanismo da sociedade brasileira, mesmo que não haja nenhuma razão científica para essa discriminação.

A questão de gênero leva à muitas reflexões, não havendo quem tenha pensado nela de uma forma ou outra, às vezes até involuntariamente, já que é uma categoria ontológica, sendo portanto onipresente.

É necessário vislumbrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai construir, efetivamente, o que é feminino ou masculino, em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Louro (1997, p.210) coloca que: “para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos”.

A característica fundamental social e relacional de gênero não deve, no entanto, levar à reflexão da construção de papéis masculinos e femininos, padrões e regras que a sociedade estabelece, as quais definem maneiras e comportamentos, mas também a efetivação da luta pela igualdade de direitos e opiniões.

Saffioti (1987, p. 43) sobre gênero considera:

Para podermos conceituar verdadeiramente gênero, é preciso que tenhamos claro que na visão de muitas pessoas a diferença básica estende-se no fator “homem ou mulher”. Os indivíduos nascem machos e fêmeas, que se analisarmos biologicamente constatamos que possuem aparelhos sexuais diferentes, mas, no entanto a sociedade define com precisão o que cada um deve ou não fazer. A entidade social é, portanto, socialmente construída.

Sendo assim, as sociedades aos homens atribuíram o papel de provedor do lar, ou seja, o trabalho, às mulheres é atribuído o trabalho no lar, ou seja, dona de casa, bem como a

educação e a criação dos filhos.

Segundo Saffioti (1987, p.42) a identidade social da mulher, assim como a do homem é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumprido pelas diferentes categorias de gênero. A sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar os homens.

O termo gênero pode ser entendido como um instrumento, como uma lente de aumento que facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens, na qual se deve a discriminação histórica contra as mulheres. Esse instrumento oferece possibilidades mais amplas de estudo sobre a mulher, percebendo-a em sua dimensão relacional com os homens e o poder.

Teles (2002 p.17) relata que:

O gênero, no entanto, aborda diferenças sociais culturais existentes entre os sexos masculinos e femininos, que se traduzem em desigualdade econômicas e políticas, colocando as mulheres em posição inferiores a dos homens nas diferentes áreas da vida humana.

Apesar dessa posição de inferioridade das mulheres considerada pela sociedade, as relações de gênero superam a discussão sobre os papéis sexuais e incorporam a dimensão das relações de poder, o que cabe uma análise sobre a influência dessas relações de poder na prática da violência.

Portanto, apesar de ainda existir uma forte desigualdade na questão de gênero e nas suas diversas relações, guarda-se a esperança de que, um dia, esse problema venha a ser minimizado e não sendo mais aceito e nem tolerado como algo inerente ao ser humano, como característica nas relações naturais entre pessoas do sexo feminino e masculino. Não são apenas as diferenças entre ambos que determinam o emprego da violência. São os papéis sociais impostos às mulheres e homens reforçados por culturas patriarcais que estabelecem relações de dominação e de violência entre os sexos.

2.4 A Mulher, a Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha Como Direito Social

As diversas culturas existentes não definem a violência da mesma maneira, bem pelo contrário, dão-lhe conteúdos diferentes, de acordo com o tempo e o lugar. No entanto, apesar das diferenças, certos aspectos da violência são percebidos da mesma forma, nas distintas culturas e sociedades, formando um fundo comum contra o qual os valores éticos são erguidos.

A violência constitui-se na manifestação de uma relação de força com fins de dominação, exploração e opressão que se efetiva em relações sociais assimétricas, dimensionadas no âmbito das classes sociais e das relações interpessoais. Diante da interiorização das relações de dominação subordinadas, a perda da autonomia e as diferenças convertidas em desigualdades, são encaradas como se fossem naturais. Sendo assim, nas relações de gênero, as mulheres desempenham um papel subalterno, partilhando de um universo simbólico que legitima a desigualdade e normatiza o padrão de relações sexuais de tipo hierárquico.

A violência de gênero também pode ser entendida como violência contra mulher, expressão trazida à tona pelo movimento feminista nos anos 70, por ser este o alvo principal da violência de gênero. Enfim, são usadas varias expressões e todas elas podem ser sinônimos de violência contra mulher.

Teles (2002, p. 19) pontua que:

...”violência contra mulher” foi assim concebida por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher. Essa expressão significa a intimidação da mulher pelo homem, que desempenha o papel do seu agressor, seu dominador e seu disciplinador.

A mulher vítima de violência por parte de seu esposo ou companheiro, é um dos casos mais freqüentes de violência doméstica. A intensidade do dano varia desde um insulto a pratica do homicídio.

O fenômeno da violência contra a mulher acarreta graves conseqüências não só para seu pleno e integral desenvolvimento, comprometendo o exercício da cidadania e dos direitos humanos, mas também, para o desenvolvimento socioeconômico do país.

A violência contra as mulheres não é mais uma questão privada, mas objeto de preocupação social. A violência tem sido concebida como toda relação em que há abuso de poder podendo manifestar-se de diferentes formas, tais como a física, psicológica, sexual dentre outras, já pontuadas.

Silva (1992, p.58) enfatiza a violência contra mulher quando:

A mulher, em geral, o pólo dominado desta relação, não aceita como natural o lugar e o papel a ela impostos pela sociedade, os homens recorrem a artifícios mais ou menos sutis para fazer valer seus privilégios- a violência simbólica moral e/ ou psicológica e a física, que se manifesta nos espaços lacunares em que a ideologização da violência simbólica não fez garantir. Cabe lembrar ao (a) leitor (a), que a possibilidade do uso da força física, já constitui em si mesma, uma ofensa simbólica. Já a utilização concreta da força física se refere a situações de agressão á integridade física, que podem ir de empurrão, a uma lesão corporal, a uma violência sexual ou um assassinato.

Os tipos de violência atingem uma a cada quatro mulheres no mundo e é responsável por um em cada cinco anos potenciais de vida saudável perdido pela mulher, pois a maioria das mulheres, ainda desconhecem seus direitos e não procuram ajuda, quer seja legal ou no

sistema de saúde.

A vergonha da violência sofrida, também tem sido como um dos fatores que dificulta a busca de suporte no sistema, bem como o apoio familiar e comunitário, dificultando o rompimento com a situação abusiva. Muitas das mulheres agredidas por seu companheiro, mesmos após tentativas de separação, retornam a conviver como os mesmos, submetendo-se as situações abusivas a fim de manterem a família unida.

A violência contra as mulheres expressa a combinação do sistema patriarcado baseado na pretensão de que existiria uma inferioridade natural das mulheres e na hierarquização dos papéis atribuídos aos homens e as mulheres, e da globalização capitalista neoliberal que só apóia na divisão sexual do trabalho para criar desigualdades adicionais entre homens e mulheres.

Teles (2002, p.30-31) explica;

A garantia da supremacia masculina depende única e exclusivamente da inferioridade feminina. Daí a exigência de ataques acirrados à condição feminina, impondo forçosamente idéias acerca da incapacidade e incompetência das mulheres. Foram feitos esforços, em todos os níveis, para erradicar quaisquer vestígios da capacidade física, emocional e intelectual do segmento feminino, mesmo que para isso tivesse de empregar o uso da violência e da farsa.

Assim, alguns homens ainda vêem as mulheres como inferior a eles, colocando no acaso da natureza a escolha de quem manda e quem obedece no relacionamento humano.

A mulher quando se torna vítima de violência muitas vezes fica submissa ao agressor, tornando se vulnerável a essa violência. No caso de mulheres casadas, considere-se que de um lado existe o criminoso, em geral o marido, agindo através do poder financeiro e econômico, sendo uma cultura do ciúme e o motivo mais atual a efetivação da independência da mulher no imaginário que está em formação, da ascendência profissional vista como concorrência, do outro lado está a própria mulher que, principalmente se ama o marido, aceita a posição de vítima como demonstração de amor.

Quando a mulher torna iniciativa em interromper com as agressões, vários elementos de ambigüidade se fazem presentes, um dos princípios é a culpa, que leva a mulher a ser vista como agente provocador da agressão.

A mulher não é estimulada a denunciar e quando o faz é considerável o índice de arrependimento, porque sofre pressões do agressor ou porque não há respaldo da sociedade para levar adiante seu intuito. A vítima de violência doméstica, geralmente tem pouca auto-estima e se encontra atada na relação com quem agride, seja por dependência financeira ou emocional.

A violência contra a mulher carrega um estigma como se fosse um sinal no corpo e na

alma, atingem igualmente todas as raças e classes sociais, o que muda é que as classes mais baixas aparecem mais, enquanto as classes mais altas ficam camufladas. Teles (2002, p.114) conclui que: “A violência contra mulher pode ser considerada uma doença social, provocada por uma sociedade que privilegia as relações patriarcais, marcadas pela dominação do sexo masculino sobre o sexo feminino.

Portanto, ser mulher e ser homem é um processo historicamente construído. Em geral a violência é um fenômeno social que afeta quase todos os indivíduos e todas as camadas sociais. As mulheres estão sufocadas no silêncio de cada cena violentada, mas que as mesmas podem romper barreiras da agressão e resistirem, pois trazem em si o poder da transformação e somente elas são capazes de dar o primeiro passo e iniciar a mudança.

Em vigor desde o dia 22 de setembro de 2006, a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem a uma mulher bio farmacêutica, vítima de violência doméstica, veio com a missão de proporcionar instrumentos adequados para enfrentar um problema que aflige uma grande parte das mulheres no Brasil e no mundo, que é a violência de gênero.

É impressionante o número de mulheres que apanham de seu marido além de sofrer toda uma sorte de violência que vai desde a humilhação, até a agressão física. A violência de gênero é, talvez, a mais preocupante forma de violência, porque, literalmente a vítima nesses casos, por absoluta falta de alternativa, é obrigada a dormir com o inimigo, este tipo de violência ocorre na maioria das vezes, onde deveria ser um local de recesso e harmonia, onde deveria imperar um ambiente de respeito e afeto, que é o lar, seio familiar.

Houve a introdução de diversas legislações visando erradicar a violência doméstica, uma delas foi a lei nº 10.455/02 que acrescentou ao parágrafo único do art. 69 da Lei 9.099/95, com previsão de uma medida cautelar de natureza penal, consiste no afastamento do agressor do lar conjugal na hipótese de violência doméstica e foram surgindo outras Leis, embora não tenham surtido efeito esperados, pois a violência doméstica continuou acumulando estatísticas.

Veio então a Lei Maria da Penha, a qual reconhece a gravidade dos casos de violência doméstica, e retirou dos Juizados Especiais Criminais a competência para julgá-los, mormente porque a maioria dos casos gerava arquivamento massivo dos processos, insatisfação das vítimas, e banalização da violência doméstica.

Portanto, a violência contra o sexo feminino passou a ser um agravante das penas, onde a mulher só pode desistir da denúncia em audiência com Juiz, acabando com esta história de pedir para retirar a queixa.

Tonelotto (2006) afirma que:

A introdução a Lei Maria da Penha, pegou a comunidade jurídica de surpresa e, como tudo o que é novo, tem despertado bastante discussão, principalmente pelo afastamento dos institutos despenalizadores da Lei dos Juizados Especiais Criminais, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nota-se que a lei 11.340/2006 cuida, sem dúvida, de uma ação afirmativa, feita em boa hora, em favor da mulher vítima violência doméstica e familiar, onde poderá ser decretado o afastamento do agressor do lar ou fazer o encaminhamento da mulher e dos filhos para abrigos seguros, até que a mesma consiga reaver seus bens. Vale ressaltar que no município de Bauru, território pesquisado até a presente data não possui um abrigo especializado para mulheres vítimas de violência como prevê a Lei.

A mulher passa a ser notificada de todas as etapas processuais, especialmente das datas de ingresso e de saída do agressor. A nova Lei prevê que em todas as audiências a mulher esteja acompanhada de advogado ou defensor habilitado.

O agressor poderá ser preso em flagrante e sua prisão preventiva poderá ser decretada pelo Juiz, quando houver riscos à integridade física ou psicológica da vítima. Altera ainda a Lei de execução penal, permitindo ao Juiz que determine o comparecimento obrigatório do agressor à programa de recuperação e reeducação comportamental.

O objeto de proteção da Lei é a mulher, independente da idade, seja adulta, idosa, criança ou adolescente. Nestes últimos casos, haverá superposição de normas protetivas, pela incidência simultânea dos Estatutos do idoso e da criança e adolescente, os quais não excluem as normas de proteção de Lei Maria da Penha, inclusive complementam sua abrangência.

Esta lei, não se restringe à violência doméstica, abrangendo igualmente a violência familiar. Outro ponto a ser considerado, diz respeito à ausência de preconceito no qual tange as relações que unam as mulheres homossexuais. Qualquer delas, independente do papel que desempenham na relação, está sujeita à proteção legal, como estabelece o parágrafo único do art 5º:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

A nova Lei define entre as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, as violências físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais, não podendo esquecer, da negligência e do abandono, que são formas de violência doméstica que atinge as mulheres. Tal lei aumentou o rigor punitivo contra o agressor de mulheres, permitindo as vítimas terem mais confiança para denunciar, que tornam um marco transformador da realidade que cerca a violência doméstica contra a mulher.

Portanto, pode-se considerar um grande marco no âmbito dos direitos sociais, pois trazem em si o poder da transformação e somente elas são capazes de dar o primeiro passo e iniciar a mudança tornada assim sujeitos ativos da sua própria transformação

3 CONTEXTUALIZANDO O SERVIÇO SOCIAL E SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

3.1 O Serviço Social Hoje

É num contexto de globalização mundial, sobre a predominância do capital, onde a demanda de trabalho é reduzida fazendo com que a exclusão social, econômica, política e cultural siga uma linha crescente, que o Serviço Social se afirma na contemporaneidade. E é nesse cenário, que as novas condições de trabalho do assistente social são moldadas, redimensionando a profissão.

Trata-se de uma profissão nova, no entanto é reconhecida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), pelo Projeto Ético Político Profissional, Código de Ética e pelas novas Diretrizes Curriculares, os quais, através de suas ações vêm enfatizando cada vez mais o caráter interventivo, preventivo e investigativo da profissão.

A profissão de Serviço Social vem ao longo dos anos passando por inúmeras transformações em busca do melhor desenvolvimento da prática profissional, como por exemplo, através do movimento de Reconceituação, Silva (2006, p.71) coloca que esse movimento é determinado por uma conjuntura de crise e de dependência político econômica em relação ao imperialismo norte americano. É importante destacar que esse Movimento se apresenta de formas diversas, trazendo em si as realidades sociais de todos os países envolvidos.

Faleiros (2006, apud SILVA 2006, p.71) explica que:

Esse movimento reflete as contradições e confrontos das lutas sociais, onde

Pode-se dizer que o Movimento de Reconceituação no Brasil foi marcado pelo esforço da categoria em romper com o Serviço Social Tradicional, dando à devida importância à ação profissional. É este Serviço Social crítico, iniciado com o Movimento de Reconceituação que vem redimensionando a profissão até hoje.

Como coloca Faleiros (2005, p.18) é esse Serviço Social que dispõe de hegemonia na produção teórica do campo profissional, desfruta de audiência acadêmica e goza de respeitabilidade pública, inclusive pela sua intervenção política.

A prática profissional do Serviço Social, hoje, como está comprometida com o usuário, busca a efetivação de direitos e a cidadania, embasado por um Projeto Ético Político que é norteado pelo Código de Ética é a prova de que quarenta anos depois se vê os resultados do Movimento de Reconceituação, mantendo-o vivo.

No dia 14 de julho de 2005, foi aprovado um conjunto de normas que torna viável a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tal implantação cumpre-se a determinação da Constituição Federal de 1988, o qual integra a Assistência Social à Seguridade Social. Com essas medidas, as ações de atendimento à população deixam de uma vez por todas o campo do voluntarismo, deixam de ser um mero favor, para ser um direito do cidadão.

Diante das transformações econômicas, política e sociais, pelas quais a sociedade passa, o projeto ético-político, juntamente com o código de ética, indicam direções que o profissional pode seguir a fim de se efetivar os direitos sociais dos usuários, buscando sempre uma prática que defenda a equidade e justiça social, como coloca Santos (2002, p.32) quando pontua:

No Código de Ética da profissão, a dimensão política explicita-se por meio da defesa da equidade e da justiça, da consolidação da democracia como garantia de direitos civis, políticos e sociais e da democratização como processo de socialização da riqueza socialmente construída.

Vale ressaltar que o Código de Ética da profissão de Serviço Social prevê o compromisso com a competência, que deve fazer parte de um contínuo processo de aprimoramento, e a defesa da qualidade dos serviços prestados, além da consolidação da cidadania, considerada tarefa principal no exercício profissional, em busca da garantia dos direitos civis, sociais e políticos de todo cidadão.

Ressalta-se também que o projeto ético-político tem como centro o reconhecimento da liberdade, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas, um compromisso com

a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional esta vinculado a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social.

Segundo Sant`ana (2000, p.87) o projeto ético-político do Serviço Social frente à condições adversas é a base para um profissional que atua em uma instituição de cunho eminentemente normatizador e que tem uma serie de limites nas condições de atendimento. O profissional deve respaldar-se sempre no projeto ético político do Serviço Social, para que através dele desenvolva alternativas, visando o rompimento destes limites.

Iamamoto (2001, p.19) considera que: “pensar no Serviço Social na contemporaneidade requer que se tenha os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação”.

A partir daí o profissional de Serviço Social busca comprometimento para trabalhar na realidade social, sintonizando-se aos novos tempos com perspectivas de trabalhos inovadores, contradizendo o preconceito, exploração e a exclusão social, na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e justa, pois, o Serviço Social contemporâneo, requer que o profissional acompanhe as mudanças lançadas no cotidiano, preparando-se para atender o maior número de cidadãos, mas não se preocupando somente com a quantidade, mas desenvolvendo um trabalho acima de tudo comprometido com a qualidade e autonomia, buscando a emancipação e transformação da realidade social dos sujeitos.

O Projeto Profissional do Serviço Social na contemporaneidade é a base para a construção de uma profissão com qualidade e que compreende a diversidade, numa dimensão que lhe possibilite a leitura da realidade, entendendo e apreendendo as transformações culturais, sociais e políticas com profundidade, para assim intervir com qualidade junto às necessidades postas pelos usuários.

As novas diretrizes curriculares para a formação do assistente social apresentam uma estrutura inovadora, abrangendo um conjunto de conhecimentos indissociáveis, superando assim a fragmentação do processo de ensino aprendizagem, articulando conhecimentos e habilidades que são indispensáveis para a formação do profissional de Serviço Social.

Iamamoto (1998, p. 171) coloca também que:

O desafio é, portanto, historicizar o debate, rompendo as análises teoricamente estereis, porque deslocadas da realidade, assim como as visões intimistas e empiricistas do Serviço Social, que só poderão conduzir a uma visão burocratizada da revisão curricular na dinâmica universitária. Tendo por base tais considerações, a sugestão é a de iluminar, por meio da história contemporânea e de uma teoria social como profissão que se realiza e se reproduz no mercado de trabalho.

Preocupar-se em sintonizar a formação profissional com as exigências do mercado de trabalho é uma condição para a preservação da profissão de Serviço Social na

contemporaneidade.

Iamamoto (1998, p.172) também considera que:

Como qualquer profissão, inscrita na divisão social e técnica do trabalho, sua reprodução depende de sua utilidade social, isto é, de que seja capaz de responder as necessidades sociais, que são a fonte de sua demanda. Sendo o assistente social um trabalhador assalariado, depende da venda de sua força de trabalho. Para que ela tenha valor de troca, expresso monetariamente no seu preço, é necessário que confirme o seu valor de uso no seu preço, é necessário que confirme o seu valor de uso no mercado.

Fica evidente a necessidade da reformulação de um projeto profissional atento às necessidades do mercado de trabalho, qualificando profissionais que não só confirmem sua necessidade, mas sejam capazes de responder crítica e criativamente aos desafios postos pelas transformações contemporâneas. Neste sentido a formação profissional deve viabilizar condições para que os novos assistentes sociais sejam sensíveis ao processo de criação de uma nova cidadania, que busca a inclusão social de todos os sujeitos.

Realizando uma análise do contexto sobre a profissão de Serviço Social, identifica-se que se trata de uma profissão investigativa, preventiva e interventiva, que visa sempre à emancipação social, econômica e cultural de seus usuários.

Silva (2006, p.23) diz que:

A busca de desvendar o significado social do Serviço Social situa essa profissão como participante da reprodução das classes sociais, diretamente permeada pelo relacionamento contraditório e antagônico entre elas. Isso confere a profissão, além da dimensão vivida e representada pela consciência de seus agentes profissionais, expressa pelo discurso teórico-metodológico sobre a prática profissional, uma dimensão que atribui à atuação profissional determinação histórica. Essa dimensão condiciona e ultrapassa a própria vontade e consciência de seus agentes individuais, situando a profissão no processo das relações sociais.

Assim, o Serviço Social é uma profissão que tem suas ações colocadas forçosamente diante de problemas reais que demandam soluções objetivas, e essas ações devem ser desenvolvidas baseadas nos conhecimentos técnicos e práticos adquiridos pelo profissional durante a formação acadêmica e através da prática profissional. Assumindo ainda, as mais diversas esferas das relações sociais onde atua.

O Serviço Social só se afirmou como prática legitimada na sociedade ao responder a necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de subsistência e de trabalho, de forma socialmente determinada. É uma profissão típica da sociedade capitalista desenvolvida e está inserida e condicionada pelo grau de desenvolvimento da divisão do trabalho do capitalismo.

Neste sentido, coloca-se que a profissão sofre transformações e vai se modificando

para atender as demandas postas pela sociedade e enfrentar as novas e tradicionais expressões da questão social, para isso o profissional torna-se um técnico que compreende o significado político da sua profissão e que sabe analisar teoricamente e com competência os processos sociais sobre os quais atua.

Portanto, hoje, o Serviço Social é uma profissão reconhecida por toda a sociedade, e vem ganhando cada vez mais espaço, e seus serviços estão sendo cada vez mais solicitados, ou seja, a profissão vem ganhando merecido destaque na sociedade contemporânea. Pois, como coloca Faleiros (1999, p.24): “...toda a construção de um objeto profissional deve levar em conta, a história, as discussões, os debates e os projetos da sociedade, essa se constrói um processo de articulação dos sujeitos no enfrentamento das questões relacionais complexas”. E a violência doméstica faz parte dessa complexidade, ou seja, o assistente social tem condições técnicas de atuar junto a essa realidade.

3.2 O Papel do Serviço Social Frente a Violência Doméstica

O trabalho é uma atividade fundamental para o ser humano, pois possibilita a satisfação de suas necessidades, é pelo trabalho que o homem se afirma como ser social e o trabalho é uma atividade exclusiva do ser humano.

Iamamoto (1998, p. 60) pontua que “por meio do trabalho o homem se afirma como ser criador, não só como indivíduo pensante, mas como indivíduo que age consciente e racionalmente” O interesse aqui é pensar o Serviço Social como trabalho, para assim analisar a prática profissional.

Para Yazbek (2000, p.43) o Serviço Social é uma das profissões inscritas na divisão sociotécnica do trabalho na ordem social capitalista e caracteriza-se como uma profissão interventiva, por isso para o seu exercício é necessário conhecer a realidade na sua totalidade e criar meios para transformá-la. Isso desafia os profissionais a enfrentá-la no cotidiano, o que exige uma equipagem teórico- metodológica a altura de sua complexidade.

Evidencia-se assim a importância da atualização profissional para o desenvolvimento da prática profissional de forma a atingir os objetivos da profissão. É necessário que o profissional entenda o espaço de intervenção como um campo de mediações.

Neste sentido Iamamoto (1998, p.22) acrescenta:

Há muito tempo, desde os anos 80, vem se afirmando que o Serviço Social é uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade (...). O assistente social é um trabalhador assalariado que vende sua capacidade de trabalho para algumas entidades empregadoras (...). Ora o Serviço Social reproduz-se como um trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário, produz serviços que

É fundamental que se tenha clareza do que se é capaz de oferecer, ou produzir.

Assim, o Serviço Social é socialmente necessário porque atua sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora. Viabiliza o acesso, não só a recursos materiais, mas as ações implementadas incidem sobre as condições de sobrevivência social desta população.

Para entender melhor como se dá o exercício profissional do assistente social, a Lei nº. 8.662, de 7 de junho de 1993, artigo 4º, atribuiu a esse profissional suas competências a saber:

I – Elaborar, implementar, executar, e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II – Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III – Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; IV – Vetado; V – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI – Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII – Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII – Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX – Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X – Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI – Realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Além das competências, a referida lei, em seu artigo 5º, determina as atividades que são privativas dos assistentes sociais, a saber:

I – Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II – Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III – Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV – Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V – Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios adquiridos em curso de formação regular; VI – Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - Dirigir e coordenar unidades de ensino e cursos de Serviço Social de graduação e de pós- graduação; VIII – Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; IX – Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X – Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI – Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII – Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades

Analisando os dois artigos da Lei nº. 8.662, de 7 de junho de 1993 acima apresentados verifica-se que a ação profissional dos assistentes sociais, que está sendo moldada de acordo com as exigências apresentadas pelas demandas tradicionais e emergentes, com as quais o Serviço Social atua. O maior desafio da contemporaneidade para a profissão, segundo Iamamoto (1998, p.20) é desenvolver a capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Ser um profissional propositivo e não só executivo capaz de propor ações que visem à emancipação dos sujeitos e não, um mero executor de políticas públicas, que atua na relação direta com a população usuária é o que se espera desse profissional.

Nunca é demais indicar que a “questão social”, no Brasil, assim como nos demais países é o substrato que fundamenta o Serviço social como profissão. Nesse sentido, a questão social é tema freqüente e objeto de intervenção desde o surgimento da profissão.

Salienta ainda Iamamoto (2001, p.17) que:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contra posto à apropriação privada da própria atividade humana- o trabalho- das condições necessárias a sua realização, assim como de seus frutos.

Dessa forma, vale ressaltar que dentre as expressões da questão social a de maior relevância para o estudo da violência doméstica contra a mulher, que é uma expressão abrangente, deve-se deter nas diferentes formas de agressão à integridade, corporal, psicológica e sexual, as quais afetam mulheres de todas as idades, etnias e classes sociais e que tem graves repercussões e agravos à saúde física e mental das mesmas.

Para a realização da prática profissional contra a violência doméstica que leve a resultados concretos, é necessário que os profissionais observem os princípios que o Código de Ética da profissão coloca como: a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo; defesa do aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; posicionamento em favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade.

Para a efetivação destes princípios é preciso que o profissional supere as boas intenções e passe a exercer a sua profissão seriamente, com consciência de suas atribuições e competências, tendo em mente o Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS), para bem desenvolver suas ações. É preciso que os profissionais tenham noção da importância das suas ações para os seus usuários, as consequências positivas e também negativas que essas ações

podem causar. Os profissionais precisam levar mais a sério sua profissão, levantar a cabeça, assumir os lugares que são seus por direito e, que outros profissionais estão ocupando, por falha dos próprios assistentes sociais que muitas vezes não exigem o respeito devido à sua profissão. Só assim será possível se tornar um profissional com as características exigidas na contemporaneidade, ou seja, o profissional que consiga desempenhar suas atribuições com qualidade e competência, efetivando direitos, elevando seus usuários ao exercício da cidadania.

Igualdade, trabalho e empenho contra todas as formas de violência e exclusão são disposições que atestam a importância desse profissional na reivindicação e na defesa pública das políticas sociais, como resultado de seu pacto com os sujeitos protagonistas.

Mediante o trabalho do profissional, o papel do Serviço Social é propiciar ações que venham ao encontro das ações colocadas forçosamente diante de problemas reais que demandam soluções objetivas, e essas ações devem ser desenvolvidas baseadas nos conhecimentos técnicos e práticos adquiridos pelo profissional durante a formação acadêmica e através da prática profissional. Como coloca Pontes (2002, p.17), “a ação profissional mediada por esses conhecimentos incide sobre o seu objetivo de intervenção, produzindo resultados prático-imediatos e até resultados mais mediatos”.

As ações desenvolvidas buscam o reconhecimento da liberdade como valor ético central e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e um aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional e a busca pela diminuição da exploração de classe, fazendo com que menos indivíduos sofram consequências das expressões da questão social, as quais acarretam a violência doméstica.

O profissional deve buscar pautar suas ações nos princípios fundamentais do Código de Ética, ocorrendo assim, maior responsabilidade e qualidade dos serviços prestados.

De acordo com Martinelli (1999, p.139) :

O contínuo processo da avaliação de sua forma profissional leva o Serviço Social a rever constantemente seus conteúdos programáticos adequando- os a velocidade das transformações sociais buscando capacitar o profissional de Serviço Social a intervir junto as mais dramáticas expressões da questão social que se interpõe nos diferentes campos de trabalho, como por exemplo, o desemprego, a violência urbana marcadamente manifestada contra a criança e a mulher, as dificuldades de participação social da população, seu empobrecimento, as questões habitacionais, a criança de rua e outros.

Dessa forma, para trabalhar a violência doméstica são necessárias ações em caráter preventivas, livres de preconceitos e pré-julgamentos. Deve se trabalhar a família em seu aspecto geral, as relações familiares e a convivência social. Frente a violência doméstica, o Serviço Social busca interromper de forma efetiva o ciclo da violência intrafamiliar, através da conquista, do respeito e da dignidade humana, e fortalecimento das relações familiares,

buscando a emancipação do sujeito.

Neste sentido, Azevedo e Guerra (2005, p.270-271) coloca que “há definições de prevenção primária, secundária e terciária”. A prevenção primária diz respeito às estratégias dirigidas a população esforçando-se para a busca da redução do índice de incidências e de novos casos. Para isso, se desenvolve programas voltados para a relação entre pais e filhos, palestras e debates voltados para a temática violência doméstica.

A prevenção secundária envolve a identificação precoce da chamada população de risco, através de visitas domiciliares, encaminhamentos e inserção a recursos sociais necessários para o pleno desenvolvimento da família.

Enquanto que, a prevenção terciária envolve a intervenção direta na família através de, por exemplo, tratamentos psicológicos, médicos, terapias e abrigos, para que as vítimas de violência tenham uma infra-estrutura adequada para seu desenvolvimento.

É importante frisar que as ações devem ser voltada afim de prevenir, e erradicar a violência contra a mulher devolvendo a elas reconhecimento, o gozo do exercício de direitos e liberdade, visando o empoderamento dessas mulheres, levando-as à reflexão e a participação, desenvolvendo sua autonomia enquanto ser social.

Diante disto, em outras palavras, é preciso oferecer às mulheres em situação de violência, oportunidades que não tiveram antes na vida, respeitando-as e tratando-as com dignidade, buscando minimizar as desigualdades através de redes de apoio.

3.3 O papel do Serviço Social nas redes de apoio contra violência da mulher

O Conceito de rede social, segundo (Barnes, 1987) como “um conjunto de relações interpessoais concretas que vinculam indivíduos”, as quais vêm se ampliando dia a dia, na medida em que se percebe o poder da cooperação, através de atitudes que enfatizam e estimulam pontos comuns em um grupo, para gerar solidariedade e parceria.

As redes sociais têm como objetivos; favorecer o estabelecimento de vínculos através da interação entre os indivíduos; estimular o exercício da solidariedade e da cidadania; mobilizar pessoas, grupos e instituições para a utilização de recursos existentes na própria comunidade e estabelecer parcerias entre setores governamentais não governamentais para implementar programas de orientação e prevenção, pertinentes a problemas específicos apresentados pelo grupo.

Independentemente, da abundância de atividade grupais e comunitárias, sempre existe uma rede social em qualquer sociedade. Uma vez que o individuo esteja interessado em relações sociais efetivamente existentes, se tem de lidar com redes, cujas características

variam de uma para outra, isto é, assumem funções e características diferentes mediante os contextos onde estão inseridas.

A construção da rede poderá somente ser concretizada na medida em que se associam os princípios de responsabilidades pela busca de soluções com princípios da solidariedade. Logo, é de suma importância que o cidadão busque o seu sentido através da participação.

Aos profissionais compete potencializar a força natural dos indivíduos e da comunidade, em ações para formação e o fortalecimento de redes voltadas à garantia de acesso aos direitos sociais e ao exercício da cidadania.

Na prática profissional do Assistente Social, o trabalho em rede de apoio à violência Domestica é o Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência de Bauru – CIAVI que atende todas as modalidades de violência domestica. As redes tornam-se uma espécie de resposta para as dificuldades que se desdobram no cotidiano das famílias, principalmente as pobres, percebe-se então, os mecanismos que desencadeiam essas ações de reciprocidade e solidariedade que tecem tais redes, neste contexto evidencia-se o papel do Serviço Social na prática contra a violência domestica cometida às mulheres, se torna de extrema relevância a atuação desses profissionais, os quais planeja, elabora, executa, avalia e atende os usuários através de acompanhamento de assistentes sociais e psicólogos, proporcionando condições para mudanças e transformações, com ações criativas, inovadoras, competência e responsabilidade.

A ação profissional se efetiva quando se resgata os vínculos familiares, através de um papel de mediador na informação e execução dos direitos, pautados na Lei Maria de Penha, tornando-se uma estratégia de intervenção para desenvolver a participação dessas vitimas na efetivação desta Lei, interrompendo o ciclo de violência.

Por fim, fica evidenciada a importante ação do assistente social na construção e consolidação dos direitos sociais e claramente vista através dos resultados na vida dos usuários. Em tempos de desafios esses profissionais agem com determinação para superar dificuldades e criar alternativas, lutando contra as desigualdades sociais. Portanto, os Assistentes Sociais são também protagonistas na execução de direitos sociais, desenvolvendo sua prática, baseando-se sempre na autonomia e emancipação de seus usuários, logo é na rede de apoio que se aprende a enfrentar os desafios da vida cotidiana.

4 REVELANDO A PESQUISA

4.1 Metodologia da Pesquisa

Foi com o pensamento de Goldenberg (2000, p.17) quando afirma que a pesquisa é

uma atividade neutra e objetiva, que busca descobrir regularidades ou leis, em que o pesquisador não pode fazer julgamentos, nem permitir que seus preconceitos e crenças a contaminem. Portanto, o pesquisador deve se manter neutro em relação à pesquisa, assim não influenciando seus resultados, que esse estudo foi realizado.

Demo (1995, p.11) sobre metodologia, coloca que:

Metodologia, que significa, na origem do termo, estudo dos caminhos, dos instrumentos usados para se fazer ciência. Ao mesmo tempo, que visa conhecer caminhos dos processos científico, também problematiza criticamente, no sentido de indagar os limites da ciência, seja com referencia à capacidade de conhecer, seja com referencia à capacidade de intervir na realidade.

Assim, com espírito científico indagando a realidade sobre: A participação da mulher na efetivação da Lei Maria da Penha e o Serviço Social, procurando evidenciar os motivos que levam as mulheres vitima de violência domestica não buscarem seus direitos pautados na Lei Maria da Penha, bem como o papel do Serviço Social neste contexto. Enquanto objetivos específicos destacam-se: levantar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo CIAVI; identificar os fatores desencadeantes dessa violência; evidenciar os fatores que inibem a busca da efetivação de seus direitos; identificar como o Serviço Social trabalha para a efetivação dos direitos dessas mulheres vítimas de violência doméstica.

O objeto desse estudo é a mulher vítima de violência doméstica. A hipótese sugerida é que apesar de toda garantia da Lei Maria da Penha às mulheres vitimas de violência, estas ainda se sentem coibidas em fazer valer seus direitos. Isso se deve a alguns fatores desencadeantes como: vínculos afetivos; discriminação da sociedade; falta de apoio do poder local; a falta de conhecimento da Lei, medo de voltar para casa após a denúncia e ou, não ter para onde ir, dependência econômica financeira. Tais fatores levam cada vez mais, mulheres a continuarem sendo vitimas e se esconderem da sociedade tornando-se (re)vitimizadas.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, elaborou-se, inicialmente uma hemeroteca, onde foram relacionados artigos de revistas, jornais e internet para maior aproximação com o tema proposto. Posteriormente, realizou-se, um fichamento bibliográfico de vários livros, de diferentes autores, que teorizam sobre a temática, propiciando um alargamento nos conhecimentos sobre o tema, facilitando a elaboração do projeto de pesquisa.

Definida a pesquisa elaborou-se a fundamentação teórica, para a qual se utilizou diversas teorias relacionadas à temática estudada, como: livros, periódicos especializados, internet entre outros de igual relevância.

Optou-se pela utilização da abordagem quali-quantitativa, uma vez que estas se complementam e permitem um aprofundamento de conhecimento da realidade.

A pesquisa qualitativa viabiliza dados subjetivos, sub-relacionando concepções, valores e significados, a pesquisa quantitativa fornece dados subjetivos os quais foram

quantificados, para servirem de sustentação na descrição do problema, com enfoque na compreensão e interpretação dos sujeitos envolvidos.

Como instrumental de coleta de dados, foi utilizada a observação sistemática a qual consiste em anotar tudo o que acontece no ambiente pesquisado para conhecimento da realidade; a entrevista tendo como base num formulário para coleta de dados, cujas perguntas foram abertas e fechadas para melhor apreensão do contexto pesquisado. Também se valeu da técnica do depoimento pessoal, pois muitas usuárias relataram suas experiências. O gravador serviu de suporte para garantir a veracidade das falas dos sujeitos, sempre com permissão dos mesmos.

O universo da pesquisa são trinta e três mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência – CIAVI. A pesquisa se deu o período de fevereiro à outubro dois mil e oito.

A amostragem é probabilística casual simples, pois num universo de trinta e três mulheres vítimas de violência, atendidas pelo CIAVI no município de Bauru/SP, foram pesquisadas 40% delas, o que, corresponde a catorze sujeitos.

No mês de junho aplicou-se o pré-teste, em três usuárias para constatar a eficácia do instrumental, não demonstrando necessidade de reformulações, pois, todos os sujeitos compreenderam as questões propostas, respondendo-as de forma que atingissem os objetivos do estudo.

As entrevistas não foram agendadas, ocorreram através de visita domiciliar com duração média de 1 hora, havendo grande receptividade por parte dos sujeitos entrevistados. As dificuldades encontradas para a realização da coleta de dados se deram pelo fato das estagiárias realizarem seus estágios apenas aos sábados, trabalharem durante a semana, não tendo muito tempo disponível na pesquisa de campo, porém, de posse dos endereços mesmo correndo os riscos de não encontrar ou não aceitarem, concluiu-se entrevistas no tempo determinado e com êxito.

Após a finalização da coleta de dados, tabularam-se os dados objetivos e procedeu-se a transcrição da limpeza de texto dos dados subjetivos. Para a análise, os questionamentos foram categorizados em eixos, os quais tiveram a fundamentação como sustentação teórica, correlacionando-as com as observações feitas durante todo o período de realização da pesquisa.

Os entrevistados possibilitaram às pesquisadoras aproximar-se da sua realidade, facilitando a interpretação e análise dos resultados como se apresenta a seguir.

4.2 Revelando Resultados

Para se fazer uma leitura dos dados coletados foi necessário subdividi-los em 3 eixos, os quais facilitaram a compreensão da realidade, dando maior visibilidade ao objeto de estudo.

Inicia-se a análise pela identificação dos sujeitos em seguida, desvelando os fatores desencadeantes da violência e os que inibem a busca da efetivação do direito da mulher e por fim, o Serviço Social na efetivação dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica.

4.2.1 O perfil dos sujeitos

Nesse estudo, procura-se apresentar o perfil dos sujeitos, para maior compreensão da realidade das mulheres vítimas da violência doméstica, usuárias do Centro Integrado de Pessoas Vítimas de Violência (CIAVI), uma vez que se pretende revelar os motivos que levam essas mulheres a não buscarem seus direitos pautados na Lei Maria da Penha.

Observa-se que são mulheres cuja idade vai de 26 anos até acima de 50 anos, como demonstra o quadro abaixo:

Idade	Quantidade
26-30 anos	05
39-45 anos	02
46-50 anos	02
Acima de 50anos	05
Total	14

Quadro 1- Faixa Etária dos Sujeitos.

Nota-se que há uma equivalência entre as mulheres mais jovens e as mais velhas, o que demonstra que a violência doméstica não tem idade para acontecer, pois todas as mulheres estão sujeitas a este estigma social.

Vale ressaltar que a violência doméstica é comumente camuflada pela sutileza das relações intra familiares, causa sofrimento e conduz a mulher ao medo.

Quanto ao estado civil das usuárias constata-se que onze delas são casadas, e duas estão separadas judicialmente, conforme quadro 2.

Estado civil	Quantidade
Casada	11
Convivente	01
Separada	02

Total	14
-------	----

Quadro 2: Estado Civil

Observa-se que mesmo sofrendo violência doméstica as mulheres preferem continuar casadas, por acreditar que o espaço familiar é sagrado, regido por suas próprias normas internas. O dever de obediência ao marido é uma lei herdada do costume da própria sociedade, e que até hoje é respeitada por grande parte delas. Muitas ainda não têm a coragem de enfrentar uma separação, para transformar a sua realidade.

Quanto à escolaridade dos sujeitos, verifica-se que nove possuem ensino fundamental incompleto e apenas uma tem ensino superior completo, de acordo com o quadro 3.

Escolaridade	Quantidade
Analfabeta	02
Ensino fundamental incompleto	09
Ensino fundamental completo	01
Ensino médio completo	01
Ensino superior completo	01
Total	14

Quadro 3: Grau de Escolaridade

Pode-se afirmar que inúmeros são os fatores que ocorrem para que o indivíduo não conclua seus estudos como: a evasão escolar relacionada a necessidade da mulher se inserir no mercado de trabalho, ou pelos afazeres domésticos, e talvez, alguns casos ainda relacionados aos valores que à mulher cabe apenas cuidar da casa, dos filhos e servir ao marido, ocupação que não exige grandes conhecimentos teóricos.

Em meio a esta realidade vale ressaltar que a violência doméstica está presente em todas as camadas sociais, inclusive nas camadas mais cultas, com nível superior, desmistificando que esta seja uma expressão da questão social apenas de pobres e incultos.

Relacionada ao grau de escolaridade está a profissão das usuárias, pois a maioria (oito) exerce tarefas domésticas, como donas de casa, concomitantemente, desempregadas, reflexo da política econômica neo liberal adotada no país.

Profissão	Quantidade
Dona-de-casa / Desempregada	08
Empregada Doméstica	01
Diarista	03
Professora	01
Auxiliar de limpeza	01
Total	14

Quadro 4: Profissão dos sujeitos

Pautados nos dados expostos no quadro 4, e devido às mudanças radicais do país, na economia e nas novas exigências do mercado de trabalho, faz que o índice de desemprego aumente, tornado-as apenas em donas de casa, e ou trabalharem em afazeres domésticos, consequência do baixo grau de escolaridade. Mediante tal situação, as mulheres ficam mais submissas ao poder do homem, acabam aceitando seu papel dentro da família, sendo sujeitas à violência doméstica. Vale evidenciar que a violência doméstica nem sempre esta ligada a dependência financeira.

O quadro 5 demonstra a quantidade de filhos:

Filhos na família	Quantidade
1 a 3 filhos	09
Mais de 4 filhos	05
Total	14

Quadro 5: Filhos na família

Observa-se que nove mulheres possuem de um a três filhos, o que não dá para afirmar que se trata de mulheres que tem planejamento familiar, pois são casadas e ainda se encontram em plena idade de fertilidade.

A questão da renda familiar deve ser examinada sobre um ponto de vista estrutural, relacionada ao modelo de desenvolvimento que privilegia a concentração e renda na mão de poucos, enquanto muitos amargam com pouco, demonstrando a desigualdade social, como aponta o quadro 6.

Renda Familiar	Quantidade
Abaixo de 1 salário mínimo	04
1 a 2 salários mínimos	07
2 a 3 salários mínimos	01
Acima de 3 salários mínimos	02
Total	14

Quadro 6: renda familiar

Nota-se que sete famílias ganham entre 1 a 2 salários mínimos, e apenas duas famílias possuem uma renda acima de três salários mínimos. Nesse sentido, percebe-se que são famílias vulnerabilizadas pela questão econômica, sem poder, sem status e sem apoio familiar, logo, amargam uma exclusão social, cuja reprodução social da violência doméstica se faz presente.

Diante do contexto de violência doméstica que se mostra na realidade dessas famílias, faz-se necessário desvelar os fatores que evidenciam este mal social inibindo as mulheres vítimas, interromper este ciclo de violência.

4.2.2 Fatores desencadeantes da violência e os que inibem a busca da efetivação dos direitos da mulher.

A violência doméstica está associada à relação de poder entre os sexos, é uma prática sócio-econômica-cultural identificada por interações consideradas restritas ao espaço doméstico, ou seja, por conflitos que marcam a vida familiar e que fazem parte de uma realidade que camuflam os tipos de violência.

Violência é um termo de múltiplos significados, e vem sendo utilizado para nomear desde as formas mais cruéis de torturas, até as formas mais sutis da violência, que tem lugar no cotidiano da vida social, podendo ser física, psicológica e sexual.

A violência contra a mulher ocorre, principalmente no espaço doméstico, ou seja, dentro de casa, e é cometida pelos parceiros, ou outras pessoas com os quais as vítimas mantêm relações afetivas ou íntimas, incluindo filhos, ou outras pessoas que têm laços consanguíneos ou não, e está profundamente arraigada nos hábitos, costumes e comportamento sócio culturais, como aponta os relatos abaixo, quando questionadas sobre o conceito de violência doméstica:

Violência doméstica eu entendo como agressões dentro de casa, pessoas que não tem conversa que tudo se resolve na violência física (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Eu entendo que violência doméstica é tanto agressão física quanto psicológica eu

não vivi só agressão física mas também psicológica, falar coisas inverídicas palavras de baixo calão , quebrar coisas a falta de respeito (sujeito 8, 40anos, casada, professora)

Entendo por violência domestica um ato de violência e desrespeito sem motivo algum, feito por alguns homens sem dignidade (sujeito 11, 26 anos, convivente, diarista)

A violência domestica acontece dentro das famílias, e feita por pessoas que gostamos que por algum motivo mudam seu comportamento se tornando agressivos e violentos (sujeito14, casada, servente de escola)

Assim, as vitimas de violência contra mulher, entendem essa violência como uma expressão abrangente, incluindo diferentes formas de agressão à integridade corporal, psicológica, moral e sexual.

As famílias que convivem com a realidade social e econômica de um país cujo desemprego, fome, alcoolismo, drogas, fracasso econômico e pessoal, entre outras expressões sociais de um mundo capitalista, geram um conflito que atinge de forma direta todos seus familiares que recebem e compartilham tais angustias.

Langley (1980, p. 99) considera que alguns fatores levam o homem a espancar suas esposas como: tensão, autoconceito, socialização, valores pessoais e comunitários, sempre associados a outras razões: doença mental, álcool e droga, aceitação da violência por parte do publico, falta de comunicação, sexo, uma auto- imagem vulnerável, frustração, mudança e violência, como recurso para resolver os problemas.

Considerando tais fatores, a realidade aponta pelos relatos abaixo, que a violência domestica na casa existe porque:

Em minha casa existe violência domestica porque meu marido é alcoólatra, e eu por não participar disto sou a principal vitima e ferida. Hoje sou agredida pelo meu filho por causa do reflexo, por ter visto tudo que o pai fez comigo (sujeito 1, 48 anos, casada, diarista)

Na minha casa existe violência domestica porque meu marido é nervoso principalmente quando ele toma umas pingas (sujeito 6, 28anos, casada, diarista)

Existe a violência domestica em minha casa única e exclusivamente por causa do vicio tanto do álcool como droga, quando ele (marido) não está no efeito da bebida e da droga é totalmente diferente é outra pessoa. (sujeito 8, 40anos, casada, professora)

Existe porque meu marido bebe, ele não gosta do menino por que tem problema mental, ele começa a fazer violência, me agride, bate no meu filho. Tudo que ele tem na mão quer jogar em mim até fala que vai me matar. (sujeito 9, 63 anos, casada, do lar).

Nota-se que são usuárias que convivem com alcoolistas e drogaditos e sofrem as conseqüências diretas do efeito dessas substancias psicoativas. Percebe-se pelos relatos, que

os dependentes assumem comportamentos agressivos atingindo esposa e filhos, os quais sofrem todo tipo de violência, seja de agressão física, psicológica, abuso sexuais, além da negligência, decorrentes da posição que ocupa dentro da família.

Ainda hoje, as mulheres estão submetidas a um processo milenar de dominação, baseado no tripé formado pelo capitalismo patriarcado e racismo, legitimadores do sistema de dominação-exploração. Há ainda, a contribuição da globalização, como efeito multiplicador desse tripé, pois como consequência a limitação da autonomia e da participação social, e consequentemente, da restrição da cidadania acentua a dominação de gênero, como se observa nos relatos:

O mais autoritário em casa hoje é meu filho, um dia já foi meu marido. (sujeito 1, 48 anos, casada, diarista)

O mais autoritário é meu companheiro (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

O mais autoritário em casa é meu marido (sujeito 4, 56 anos, casada, do lar)

Na minha casa meu marido sempre foi o mais autoritário (sujeito 10, 39 anos, casada, do lar).

A relação de gênero pode ser entendida como um instrumento, como uma lente de aumento que facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens, na qual se deve a discriminação histórica contra as mulheres. Esse instrumento oferece possibilidades mais amplas de estudo sobre a mulher, percebendo-a em sua dimensão relacional com os homens e o poder.

As representações acerca da mulher, seja na relação familiar ou na sociedade, passam pelas concepções de fragilidade, dependência e submissão, que dão ao homem, o direito de tutela sobre elas. Essa situação é frequentemente posta como se fosse uma questão inerente a natureza da mulher e não fruto de uma ideologia que tende a reproduzir uma ordem social, baseada na relação de poder contraditória.

Os motivos que levam à agressão segundo relatos são:

Já fui agredida porque eu tinha feito uma cirurgia na bexiga e ele (companheiro) queria ter relação sexual comigo, mas eu disse que não podia, ele (companheiro) não aceitou e me empurrou da cama e chutes e ponta pés. (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Fui agredida, uma das vezes foi porque não deixei ele bater no meu filho mais velho entrei na frente e eu quem fui espancada e as outras vezes foi porque ele não quer que eu saia de casa, diz que mulher dele tem que ficar dentro de casa com a barriga no fogão (sujeito 5, 27 anos, casada, doméstica)

Eu já fui agredida sim, porque eu não quis ceder a dar o dinheiro e fazer as coisas como ele queria ou deixar ele sair drogado pra rua, então foi o não o motivo para acontecer a violência (sujeito 8, 40 anos, casada, professora)

Sim já fui agredida, já faz oito anos que sou agredida pelo meu marido e por

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.10, n. 17, p. 01-54, jan/jun.2006.
OLIVEIRA, Alessandra Maria Giles de; SILVA, Michelle Andresa Leite da; MINETTO, Gerseley Paccola Minetto. A Lei Maria da Penha e o medo: uma questão social, histórica e estrutural.
qualquer motivo é só ele chegar alcoolizado em casa que ele xinga esmurra parede, a comida não está boa, enfim nada esta bom, implica até com os filhos. (sujeito10, 39 anos, casada, do lar).

Observa-se que a dominação e o poder prevalecem sobre o domínio do sistema de valores que movimentam a relação dessas famílias. A desigualdade em relação ao gênero é histórica e cultural, pois conforme relatos há oito anos vêm, convivendo com tal situação e sempre acompanhada do vício.

A violência doméstica segue um ciclo que perpassa por gerações, deixando marcas que dificilmente são apagadas. Segundo Guerra (1998 p.83) os sentimentos gerados pela violência doméstica são, na maioria das vezes, reprimidos, esquecidos, negados, mas nunca desaparecem. Tudo permanece gravado no mais íntimo do ser e os efeitos da punição permeiam por toda a vida.

As marcas da violência doméstica na vida dessas mulheres são evidentes, pois quando questionadas como se sentem ao ser agredidas afirmam:

Senti,muito ódio, eu queria bater mas não queria que ele (marido) revidasse, mas ele não ia ficar quieto ia bater mais, então senti muito ódio, raiva. Me senti magoada , triste ele não pensou em mim nenhum momento (sujeito 2, 46 anos, casada, auxiliar de limpeza)

Humilhação angustia, fico muita raiva penso em sumir de casa, mas não posso deixar meus filhos que amo muito (sujeito 5, 27 anos, casada, domestica)

Sendo agredida eu sofro muito é um sentimento muito difícil de falar, uma dor muito grande como se você não tivesse valor e tudo que você fez de nada valeu a pena (sujeito 8, 40anos, casada, professora)

Quando fui agredida me senti frágil, fraca e envergonhada pelos meus filhos e minha família (sujeito10, 39 anos, casada, do lar).

Percebe-se pelas falas dos sujeitos que a violência excede a dor física, é marcada pelo sofrimento, pelo desamor, os sentimentos tristeza e angustia compõem a vida dessas mulheres. Tais sentimentos são expressados não somente pelas falas, mas também pelo choro e silencio, ao relatar a realidade.

Se a vida dessas mulheres é marcada pela violência e os diferentes sentimentos, vendo-se impossibilitadas de tomarem uma atitude contra os agressores, em função da ideologia que sacraliza a família, como já exposta, o primeiro passo em busca de seus direitos, reflete o inicio da participação da mulher, pois, quando toma iniciativa no sentido de interromper com esse ciclo, em detrimento às ambigüidade que se fazem presentes na sua realidade, pois quando indagadas se já haviam feito denuncia outras vezes e porquê, respondem:

Não, tive medo vergonha. E só fui buscar ajuda porque cansei você vai cansando de tudo, é um dia, dois é um ano, vai chegando num momento que cansa de sofrer

(sujeito 1, 48 anos, casada, diarista)

Não, porque não tinha coragem e me senti culpada, afinal ele é o Pai dos meus filhos até que um dia disse agora chega, mesmo envergonhada fui até a delegacia da mulher e denunciei fiz boletim de ocorrência. (sujeito 5, 27 anos, casada, doméstica)

Não, além do medo fui covarde (sujeito 6, 28 anos, casada, diarista)

Não nunca fiz denuncia sempre tive medo, na verdade minha vizinha via toda aquela confusão, e meu filho chorando, ligou para Crami por que essa situação de violência dentro de casa estava afetando desenvolvimento do meu filho. Chegando lá contei a historia (sujeito 11, 26 anos, convivente, diarista).

Observa-se que o medo, a vergonha e a culpa se fazem presente em todas as falas. Essas mulheres resistem a denuncia pela vergonha, porque ser mulher e vítima de violência, para a sociedade perpassa outras idéias preconcebidas, como se a mulher apanhou é porque fez por merecer, cuja realidade aponta que os motivos da agressão são banais, porém, quando denunciam expressam o desejo de que os agressores sejam punidos.

A mulher não é estimulada a denunciar pela falta de respaldo da família, da sociedade e do poder local, além de sofrer pressão do agressor ao voltar para casa. É inegável a questão do retorno ao lar, após a denúncia, é preocupante, pois nunca se sabe qual será a resposta frente a denúncia.

Questionadas de como foi esse retorno os sujeitos apontam:

Eu não voltei para casa tive medo da reação dele (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Não tinha vontade de voltar eu queria sumir (sujeito 4, 56 anos, casada, do lar)

Voltar pra casa foi um alívio e ao mesmo tempo tive medo do que ele poderia fazer comigo e com as crianças (sujeito 5, 27 anos, casada, doméstica)

Voltar para casa foi péssimo, ver a pessoa te olhando com ódio e dizendo que vai quebrar tudo mesmo (sujeito 7, 54 anos, separada, do lar).

Com base nos relatos nota-se que voltar para casa torne-se um desafio para essas mulheres, porque não sabem o que irão encontrar ao chegar, qual a reação, a maioria demonstra muito medo, um sentimento próprio da personalidade feminina devido à submissão, e o histórico ato da dominação do homem sobre mulher.

Apesar de toda essa situação de dificuldades no enfrentamento da violência, os sonhos e as mudanças se fazem presentes na vida dessas mulheres e, quando questionadas se gostariam de mudar a sua vida, respondem:

Sim, gostaria de um dia conseguir apagar do meu coração toda essa tristeza que

hoje eu tenho voltar a me cuidar ser feliz novamente (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Eu queria que meu marido fosse uma pessoa melhor, largasse da bebida, de ficar me xingando, porque não tem uma agressão pior do que te chamar de uma coisa que você não é, fica me chamando de biscate, eu nem saio de casa (sujeito 4, 56 anos, casada, do lar)

Sim, vivendo uma vida sem agressões e ver meus filhos felizes, poder criá-los com dignidade (sujeito 6, 28anos, casada, diarista)

Claro que gostaria de mudar minha vida, viver feliz com meus filhos recuperar minha auto-estima que já foi embora faz tempo me sentir mulher de novo, e não como me sinto agora uma mulher submissa (sujeito10, 39 anos, casada, do lar).

As falas evidenciam desejos de mudanças, principalmente que a violência cesse, ser feliz dentro do lar junto aos filhos, superando a violência doméstica, para terem de volta a sua dignidade e a sua auto estima, com vistas à novas perspectivas sociais e de um convívio social sem medo, culpa e vergonha são as maiores expectativas.

A concretização desses sonhos depende de mudanças nas relações intrafamiliares e, significativamente, na construção de relações mais democráticas no interior dela. Entretanto, sabe-se que tais mudanças passam, necessariamente, por uma nova ordem social e que, não são construídos magicamente e, sim sócio historicamente, tendo o Serviço Social o papel importante na efetivação dos direitos de mulheres vítimas de violência, facilitando a transformação da realidade.

4.2.3 O Serviço Social na efetivação dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica.

O papel do Serviço Social junto à violência doméstica é levar resultados concretos, observando Projeto Ético Político da profissão, com consciência de suas atribuições e competências, considerando que este é uma profissão interventiva e, que para bem atuar, necessita conhecer a realidade na sua totalidade para criar meios de transformá-la.

A sua atuação, junto à violência doméstica contra mulheres necessita de um trabalho em rede, tendo como ponto de partida a participação ativa dessas mulheres, tendo como ponto de partida os direitos efetivamente promovidos e protegidos pelo Estado e sociedade, para evitar que tais legislações não tornem apenas um “manual de boas intenções”.

Em 2 de setembro de 2006, entra em vigor a Lei 11.340, de 07.08.2006 chamada Lei

Maria da Penha, que cria o mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a qual necessita ser divulgada para que possa ser exercitada e esse estudo busca, junto às pesquisadas evidenciar o conhecimento que possuem sobre a referida lei revelam:

Conheço, sei que é uma lei que veio proteger a mulher das agressões dos maridos e que pode ajudar muito (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Conheço, e me ajudou muito, sei que vem proteger e amparar as mulheres como eu que já sofriam ou sofrem violência doméstica (sujeito 5, 27 anos, casada, doméstica)

Sim eu conheço a lei Maria da Penha e sei que é muito importante para as mulheres pelos direitos nossos, para mim foi importante porque eu sabia que tinha uma lei a meu favor e do meu lado (sujeito 8, 40anos, casada, professora)

Conheço porque me falaram dela quando fui à delegacia da mulher. Elas falaram que quando entra na Maria da Penha não pode mais voltar atrás. Para voltar atrás tem que pagar. O bom disso é que acabou a palhaçada, agora vai preso mesmo (sujeito 9, 63 anos, casada, do lar).

Contata-se que sabem da existência da Lei Maria da Penha, a conhecem e têm consciência que não basta apenas a sua existência é preciso à participação ativa das vítimas.

Permite constatar que a noção de Direitos da mulher tem como ponto de partida a participação das mulheres em termos de (re)construção de sua história, a qual depende da desconstrução de uma visão masculina de mundo.

Dentre as alternativas ao combate da violência doméstica, apresenta-se a gestão do trabalho em rede. Percebe-se assim, a necessidade da realização de um planejamento social estratégico, que busca a superação da prática isolada, articulando os objetivos, tendo como base a intencionalidade de superação e transformação do processo social.

O Assistente Social depara-se com a situação em que tem a possibilidade de potencializar a acionar as teias construídas no trabalho em rede, pois o mesmo articula os sujeitos em torno de uma questão ao mesmo tempo, política social, complexa e processualmente dialética, como pontua Faleiros, (1999, p.25) quando afirma:

O profissional não se vê nem impotente nem onipotente, mas como um sujeito inserido nas relações sociais para fortalecer, a partir das questões históricas do sujeito a das suas relações particulares, as relações desses mesmos sujeitos para ampliação do seu poder, saber e de seus capitais.

Dessa forma, o trabalho articulado em rede é importante, pois proporciona maior facilidade da usuária em obter informações e encaminhamentos sobre outros serviços

oferecidos pelo Município, para superação da realidade.

Quando questionados se conhecem o Serviço Social do CIAVI e como o conheceu relatam:

Eu conheci o Serviço Social, através da Assistente Social do CRAS, elas acudiram ele (marido) primeiro, depois me levaram para o CIAVI. Por que não ia adiantar me acudir primeiro (sujeito 1, 48 anos, casada, diarista)

Sim eu conheço o Serviço Social, fui encaminhada pela Assistente Social do CRAS (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Sim, conheço o Serviço Social do CIAVI e fiquei conhecendo por busca espontânea, fiquei sabendo que existia e liguei no NAF Real e me passaram o telefone (sujeito 8, 40anos, casada, professora).

Sim conheci o Serviço Social através do CRAS, que recebemos o bolsa família, explicou que lá eu seria melhor orientada pelas Assistentes Sociais (sujeito10, 39 anos, casada, do lar).

Assim, compreendem que o Serviço Social está presente nas dimensões de redes de serviços, voltados para a sociedade, de forma mais ampla, no sentido de entendê-los a partir de suas estruturas vivas e não como um sistema fechado. O Serviço Social compreende as estruturas vivas desta rede, como um espaço de liberdade para construção de uma ação em conjunto, atribuindo lhes significados à capacidade de superação da realidade vivenciada pelas mulheres vitimas de violência doméstica.

Vale ainda destacar que para o desenvolvimento de um trabalho em rede, é necessário um profissional que vá além das rotinas institucionais e que assim, apreenda a dinâmica da realidade, detectando e estabelecendo estratégias de ação viáveis, negociando proposta de trabalho, potencializando o espaço ocupacional, implicando em habilidades profissionais como: criatividade, liderança, consciência crítica e propositiva, argumentação, negociação e assertividade.

O trabalho do Assistente Social junto às mulheres vitima de violência, elabora uma nova definição de dificuldades pessoais acrescentando-lhes a dimensão social, superação da realidade vivenciada e a efetivação de seus direitos e deveres de cidadania.

O Serviço Social na instituição CIAVI tem o intuito de promover a conscientização da mulher, quanto ao seu papel desempenhado na sociedade e os direitos que possui como cidadã, bem como proporcionar o alívio do seu sofrimento psico-social o reconhecimento da profissão pelas usuárias é muito importante, pois além de possibilitar a emancipação dos sujeitos, dá visibilidade ao Serviço Social.

Quando questionadas como vêem o Serviço Social afirmam:

Ótimo, elas (assistente social) me ajudaram muito, atendem a gente com carinho e nos dá todas as orientações e informações para superar a situação (sujeito 3, 52 anos, aposentada invalidez)

Ótimo, tive muito apoio da Assistente Social quando decidi fazer a denúncia me deu toda a informação e os caminhos que deveria seguir, tive acompanhamento psicológico, trabalho do Serviço Social foi extremamente importante na superação do meu sofrimento (sujeito 5, 27 anos, casada, doméstica)

Muito Bom, antes para mim Assistente Social era quem ficava dando cesta básica depois que passei a conhecer o trabalho do Serviço Social do CIAVI entendi que são pessoas que lutam pelos nossos direitos ajudando-nos a superar situações e nos ouvindo (sujeito 6, 28anos, casada, diarista)

Para mim o atendimento do Serviço Social do CIAVI foi muito bom e importante me deram muita atenção tiveram interesse, fui encaminhada para a psicóloga, chamaram meu marido para conversar e isso foi essencial, o encaminharam para o narcóticos, foi muito importante tanto para mim quanto para ele (sujeito 8, 40anos, casada, professora)

Nota-se que as mulheres que freqüentam o Centro Integrado de Atenção a Vitima de Violência (CIAVI), vêem a relevância do trabalho profissional frente as suas necessidades, reconhecem profissionais propositivos, com competência para propor, negociar e defender os direitos das mulheres, indo além das rotinas institucionais, deixando longe a concepção de “Moça Boazinha” que ajuda as pessoas.

Através da intervenção profissional, a conscientização e apoio prestado a mulher pode então, fazê-la conquistar sua condição integral de ser, tanto física, psíquica ou moral, assim como buscar a concretização dos seus direitos, recebendo informações da existência dos mesmos, para edificação do seu papel de cidadã.

Para o alcance do empowerment /empoderamento é necessário que os conhecimentos e habilidades dos profissionais que trabalham com as populações vulnerabilizadas, sejam colocados a disposição dos usuários, para que estes sejam encarados como igual na procura de superação das dificuldades, assim quando indagadas, o que o Serviço Social poderia lhes proporcionar afirmam:

Poderia conseguir um lugar para nós mulheres vitimas de violência poderem ficar com nossos filhos e deixar os agressores até tomarem vergonha na cara , não adianta nada denunciar e depois voltar para casa, na maioria das vezes é até pior, acho que um abrigo seria a solução (sujeito 6, 28anos, casada, diarista)

O que o serviço social pode proporcionar para mim já fizeram ,é eu poder contar quando tiver algum problema, uma duvida e continuar obtendo informação orientação no meu caso principalmente este apoio que tive de poder buscar ajuda e conseguir superar a violência com o tratamento que tive de toda equipe do CIAVI, sei que daqui ate lá a caminhada não vai ser pequena e fácil mais podendo contar com as assistentes sociais eu vou conseguir e meu marido também (sujeito 8, 40anos, casada, professora)

Eu gostaria que o Serviço Social, proporcionasse uma reunião com mulheres para explicar sobre essa lei, para levantar auto-estima das mulheres mais que fossem nos bairros por que muitas não têm como freqüentar. Eu mesma adoraria participar (sujeito10, 39 anos, casada, do lar).

Acho que as moças do Serviço Social já fizeram a parte delas, agora sou eu que tenho que correr atrás para mudar a minha vida (sujeito 11, 26 anos, convivente, diarista).

Pelos relatos, nota-se que o Serviço Social realmente é uma profissão de natureza interventiva e propositiva que atua no campo das relações humano-sociais, cujo fim último é sempre a emancipação social dos sujeitos com quem atua, e que as assistentes sociais firmam

um compromisso ético-político, norteando-se pelos ideais de igualdade, equidade e liberdade pertencentes às lutas sociais da classe trabalhadora.

Como expectativa de transformação social algumas usuárias esperam que o profissional articule as diversas situações postas no contexto diário do exercício profissional, propostas de trabalho que colaborem ainda mais na emancipação dos indivíduos sociais.

Assim, a realização do trabalho do assistente social junto às mulheres vitima de violência domestica, tem sua importância na prevenção e na superação dessas dificuldades decorrentes da violência, pois, é um trabalho articulado com diversos setores, para garantir a qualidade da atenção e aumentar as chances da transformação da realidade.

CONCLUSÃO

Levando em consideração que a violência domestica é concebida como um fenômeno socialmente construído e é representada de forma diferente entre as sociedades. Por ser histórica, está relacionada à dominação cultural do homem sobre a mulher, pelo poder e controle que possuem sobre a mesma.

A violência doméstica atinge mulheres em todas as faixas etárias e de todas as camadas sociais, embora se tenha mais visibilidade nas classes menos favorecidas.

Dentre as complexidades que envolvem a dinâmica da violência doméstica com mulheres, está às questões de poder, gênero, classe social, alcoolismo e, transmissão de padrões abusivos de relação, através das gerações; daí a violência contra as mulheres passa a ser objeto de preocupação social.

Nesse estudo, cujo objetivo geral é desvelar a realidade vivenciada por mulheres vitimas de violência domestica na busca de seus direitos, pautados na Lei Maria da Penha e, o trabalho do Serviço Social neste contexto, apontando para levantar o perfil das mulheres atendidas pelo CIAVI; identificar os fatores desencadeantes da violência; evidenciar as dificuldades encontradas por elas, para fazer a denuncia; desvelar os fatores que inibem a participação na busca de efetivação seus direitos e, identificar como o Serviço Social trabalha para a efetivação dos direitos dessas mulheres, vítimas de violência doméstica, demonstra que a violência está presente no cotidiano de mulheres casadas, independente da faixa etária, sendo mais visível dos 26 a 30 anos e após 50 anos, tendo sempre o marido e ou companheiro como agressor.

Evidencia-se que o grau de escolaridade das vitimas é baixo, encontram-se desempregadas, possuem de 1 à 3 filhos e, convivem com uma renda mensal não superior a

dois salários mínimos.

Quanto aos fatores que desencadeiam a violência, é sempre o alcoolismo a drogadição, ratificando o machismo herdado da própria sociedade, pois, quase sempre é proveniente do marido ou companheiro, cujos motivos são, geralmente, banais, porém, o sofrimento e a vergonha superam a dor física.

O medo, a culpa e, principalmente, a discriminação da sociedade, inibem essas mulheres a denunciar a agressão, mesmo porque, não sabem como enfrentar a difícil realidade de ter que voltar para casa e encontrar-se sozinha com o agressor. Demonstrem desejo de superar a violência vivida, na esperança de ser feliz, tendo de volta sua auto-estima, novas perspectivas sociais e econômicas, garantindo assim, sua re inserção no convívio social.

Conhecem seus direitos, a Lei Maria da Penha, bem como a necessidade de sua participação para fazê-la valer, desconstruindo a visão machista que permeia o relacionamento homem/mulher, cuja transformação, não mais permite a (re)vitimização.

O Serviço Social é conhecido e reconhecido pelos sujeitos, tendo este como papel primordial, a superação da violência vivida, através do trabalho articulado em rede, junto aos serviços oferecidos pelo município.

Evidencia-se o compromisso dos profissionais para com a profissão e o seu exercício de qualidade, pautando sempre no Código de Ética da Profissão e no Projeto Ético Político do Serviço Social, tendo como centralidade a efetivação dos direitos dessas mulheres vítimas de violência doméstica. Observa-se ainda que, tais mulheres buscam o Serviço Social para transformação da sua realidade, pois, o trabalho é realizado de forma sócio-educativo, já que a intervenção abarca todo seu entorno social.

Portanto, pode-se afirmar que a hipótese sugerida que mesmo mediante a Lei Maria da Penha as mulheres vítimas de violência, ainda sentem-se coibidas em garantir os seus direitos, devido alguns fatores desencadeantes como: vínculos afetivos; discriminação da sociedade; falta de apoio do poder local; medo de voltar para casa após a denuncia, dependência econômica e financeira, cujos fatores as levam cada vez mais continuarem sendo vítimas e se esconderem da sociedade tornando-se (re)vitimizadas, foi comprovada, porém, trazendo como traço marcante a dependência de substâncias psico-ativas, o alcoolismo.

Mediante tais conclusões sugere-se que: o município crie Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica; que instituições atendam também o agressor (marido/companheiro) para atuar nas causas do problema; e que as instituições promovam ações sócio educativas nos bairros, a fim de prevenir a violência doméstica contra mulher.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. CFESS (ORG.) / YAZBEK, M. C /... [ET AL.]. Capacitação Em Serviço Social E Política Social: o trabalho do assistente social e as políticas sociais.4ed. Brasília: CEAD, 2000.

AZEVEDO, M.A/ GUERRA,V.A. A violência domestica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe Editorial, 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto e Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt. 21 ed. atual e ampliada. São Paulo: Saraiva, 1999.

BUVINIC,M/ MORRISON, A / BIEHL, M. L. Violência nas Américas: um plano de ação. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 26.

CANOAS, C. S. Olhar Feminino Sobre 2010 (O). São Paulo : SESC, 1998, p.05.

CARVALHO, R.; IAMAMTO, M.V. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.16. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- 9º REGIÃO (org). Legislação brasileira para o serviço social: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da(o) assistente social. São Paulo: O Conselho, 2004.

DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1995. 293p.

FALEIROS, V. P. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? Revista Serviço Social e Sociedade. Ano 26, nº. 84, p. 21-36, nov-2005. 21 - 36p.

_____. Estratégias em Serviço Social. 2 ed. São Paulo : Cortez, 1999. 207p.
25.

GOLDENBERG, M. Arte de Pesquisar (a) : como fazer pesquisa em ciências sociais. 4ed.
São Paulo: BR: Record, 2000, p.17.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social Na Contemporaneidade: trabalho e formação
profissional. 2ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. O Serviço Social Na Contemporaneidade: trabalho e formação
profissional. 5ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KALOUSTIAN, S.M. Família Brasileira: A base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília, DF:
UNICEF, 1998.

_____(org). Família Brasileira : A base de tudo. 5 ed. São Paulo: Cortez,
Brasília, DF: UNICEF, 2002.

LANGLEY, R. Mulheres Espancadas: Fenomeno invisivel. São Paulo: Hucitec. 1980.

LEVISKY, D.L. Adolescência E Violência : ações comunitárias na prevenção “conhecendo ,
articulando, integrando e multiplicando”. 2ed. São Paulo : Casa do Psicólogo, 2002. .

LIMA, G.A.T. Estratégias de sobrevivências das famílias pobres de Bauru: Redes de
apoio familiar. Bauru, SP, 2001. 131p. Dissertação (Mestrado na area de família)- Pontifica
Universidade Catolica de São Paulo-PUC/SP.

LOURENÇO,S. Gênero: Sua Expressão no Ensino de Serviço Social. São Paulo, 2001.210p.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifica Universidade Catolica de São Paulo-
PUC/SP.

LOURO, G.L. Gênero, Sexualidade e Educação: Uma perspectiva pós estruturalista. 2ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MAGALHÃES, C.M. Contravenção, crime e relação de gênero. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XXII, n.67 p.93-111,set.2001.

MALOSCI, M. A.; A postura profissional dos assistentes sociais em Bauru: teias que tecem São Paulo. Programa de Pós Graduação em serviço Social/ PUC SP. Mestrado, 2002

MARTINELLI, M. L. Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MORRISON, A / BIEHL, M. L. Família Ameaçada (A): violência doméstica nas Américas. Rio de Janeiro: FGV, 2000

MICHAUD, Y. Violência (a). São Paulo: Ática, 1989, p. 10-11.

ONU Alerta Contra Sofrimento Da Mulher. 24 out. 2007. Disponível em <http://www.vejaonline.abril.com.br>. Acesso em: 19/02/2008.

PONTES M. Democracia, liberdade, Igualdade. ed1. São Paulo. Bookseller .2002

RIBEIRO, KATIA. Redes Sociais e Educação Popular. Recife, set 2005. Disponível em <http://www.paulofreire.org.br>. Acesso em 14/06/2008

ROCHA, L.M.L.N. Poder judiciário e violencia domestica contra a mulher: a defesa da familia como, função da justiça. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XXII, n.67, p.112-123, set 2001.

SAFFIOTI, H. B. Poder Do Macho (O). São Paulo : moderna, p.46-47, 1987.

SANT'ANA, R.S. O Desafio da Implantação do Projeto Ético Político do Serviço Social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n.62, p.87, 2002.

SANTOS, D. A Ação Do Serviço Social No Acesso A Qualidade De Vida.2002. 203f. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social). Faculdade de Serviço Social de Bauru, Instituição Toledo de Ensino. Bauru, 2002.

SARTI, C.A. Família e individualidade: um problema moderno. In A família Contemporânea em Debate. São Paulo: Cortez, 2002, p.39-50

SILVA, M. O. S. O Serviço Social e o popular: resgate teórico – metodológico do projeto profissional de ruptura. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006. 310p.

SILVA, M.V. Violência contra mulher: quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992.

SZYMANKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo de mudanças. In. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XXIII, n.71, p.9-25, set 2002.

TELES, M.A.A/ MELO, M. O que é violência contra mulher. São Paulo: Brasiliense, 1.ed, 2002.

TONELOTO, Carolina. A Lei Maria da penha finalmente. Com Ciência, ciranda internacional de informações independentes, 04, set. 2006. Disponível em <http://www.ciranda.net/spip/artice460.html>. Acesso em 28/04/2008.